

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATO Nº 10.863/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, a Sra. MONICA SOUZA LIMA, na data de 04/06/2012 Matrícula nº 16997, do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de junho de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO Prefeito Municipal.

ATO Nº 10.864/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. MONICA SOUZA LIMA, na data de 04/06/2012, para ocupar do cargo de Provimento em Comissão de Secretário da Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de junho de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 413/2012-SG - O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere inciso " II" da Lei Municipal n.º 110/97, c/c a Lei Municipal n.º 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei Municipal n.º 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º Designar o Sr. JOSÉ WILSON ANGELIM, Matrícula nº 0485, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador, para responder interinamente pelo cargo de Secretário da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente deste Município, no período de 18 à 24 de Junho de 2012. Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 10.867/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, a Sra. ANA PAULA DA SILVA COUTINHO, na data de 31/05/2012 Matrícula nº 8159, do cargo de Provimento em Comissão de Secretário II, lotada no Gabinete do Prefeito deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de junho de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO Prefeito Municipal - LUIS EDÉSIO SOLON Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 10.868/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. ISLANA KELLY ARAÚJO RODRIGUES, na data de 01/06/2012, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário II - DAS 5, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de junho de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO Prefeito Municipal - LUIS EDÉSIO SOLON Chefe do Gabinete do Prefeito.

OUVIDORIA E ARTICULAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 426/2012-SG - O OUVIDOR GERAL DA OUVIDORIA E ARTICULAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. PAULO AURÉLIO LOURENÇO, Assistente Técnico, lotado na Ouvidoria e Articulação Social, para se deslocar à cidade de Fortaleza, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, nos dias 04,05 e 06 de junho de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 03 (três) diárias, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, para despesas de custeio de viagem. Cientifique-se e cumpra-se. Ouvidoria e Articulação Social, em 04 de junho de 2012. PAULO SÉRGIO FLOR - Ordenador de Despesas da Ouvidoria e Articulação Social.

PORTARIA Nº 427/2012-SG - O OUVIDOR GERAL DA OUVIDORIA E ARTICULAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. PAULO AURÉLIO LOURENÇO, Assistente Técnico, lotado na Ouvidoria e Articulação Social, para se deslocar à cidade de Fortaleza, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, nos dias 11,12,13,14 e 15 de junho de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, para despesas de custeio de viagem. Cientifique-se e cumpra-se. Ouvidoria e Articulação Social, em 11 de junho de 2012. PAULO SÉRGIO FLOR - Ordenador de Despesas da Ouvidoria e Articulação Social.

PORTARIA Nº 428/2012-SG - O OUVIDOR GERAL DA OUVIDORIA E ARTICULAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. PAULO AURÉLIO LOURENÇO, Assistente Técnico, lotado na Ouvidoria e Articulação Social, para se deslocar à cidade de Fortaleza, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, nos dias 18,19,20 e 21 de junho de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 04(quatro) diárias, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, para despesas de custeio de viagem. Cientifique-se e cumpra-se. Ouvidoria e Articulação Social, em 18 de junho de 2012. PAULO SÉRGIO FLOR - Ordenador de Despesas da Ouvidoria e Articulação Social.

SECRETARIA DA GESTÃO

PORTARIA Nº 396/2012-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "V" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. JOSÉ MAURÍCIO DE AGUIAR, Gerente, lotado na Secretaria da Gestão, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 14 e 15 de junho de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 02(duas)diárias, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) cada, para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 14 de junho de 2012. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 421/2012-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "a", do Art. 1º da Lei Municipal nº. 572 de 10 de

Município de Sobral

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
Prefeito

LUIS EDÉSIO SOLON Chefe do Gabinete do Prefeito	MARIA JURACI NEVES DUARTE Secretária do Planejamento e Desenv. Urbano e Meio Ambiente
JOSÉ MENESCAL DE ANDRADE JÚNIOR Procurador Geral do Município	PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
LUÍS FERNANDO VIANA COELHO Ouvidor e Articulador Social	LUIZA LÚCIA SILVA BARRETO Secretária da Agricultura e Pecuária
JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA Secretário da Gestão	JORGE VASCONCELOS TRINDADE Secretário da Cidadania e Segurança
JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação	ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA Secretário da Cultura e Turismo
MÔNICA SOUZA LIMA Secretária da Saúde e Ação Social	EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA Secretário do Esporte e Juventude
RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO Secretário da Infraestrutura	FÁBIO DE MELO MAGALHÃES Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Município



Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br | iom@sobral.ce.gov.br

Fevereiro de 2005, tendo em vista o que consta no processo nº 0434312 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a (o) servidor (a) ULISSES LOPES LINHARES, ocupante do cargo de Operador de Computador - Matrícula Nº 0652, lotado na Secretaria da Gestão deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2006 à 01 de março de 2011, a que faz jus, à ser gozada no período de 01 de julho à 01 de outubro de 2012. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de junho de 2012. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA Secretária da Gestão.

PORTARIA Nº 424/2012-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XIII" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. JORGE VASCONCELOS TRINDADE, Secretário da Cidadania e Segurança, para se deslocar à cidade do Fortaleza/CE, a fim de reunião na Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME, com intuito de firmar parceria para implantação de sistema de monitoramento de meteorologia na Coordenadoria Municipal de Defesa Civil- COMDEC desde Município, no dia 11 de junho de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo ½(meia) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 11 de junho de 2012. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 10.528/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, o Sr. FRANCISCO ERASMO MELO GRIGÓRIO- Matrícula 16517, na data de 01/02/2012, do cargo de Provimento Efetivo de P.E. B Classe B Referência 1, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário de Educação.

ATO Nº 10.830/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de aposentadoria por Idade junto ao Instituto Nacional de Seguro

Social – INSS do (a) Sr.(a). ANTONIO LIRA DO NASCIMENTO, do cargo Efetivo de Vigia - Matrícula 2632, na data de 30/05/2012, lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (1592057907) iniciado em 03/05/2012. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de maio de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DACOSTAALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.831/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de aposentadoria por Idade junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS do (a) Sr.(a). ANTONIA VASCONCELOS DO NASCIMENTO, do cargo Efetivo de Auxiliade Serviços Gerais - Matrícula 4664, na data de 30/05/2012, lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (1592058342) iniciado em 07/05/2012. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de maio de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.832/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de aposentadoria por Tempo de Serviços junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS do (a) Sr.(a). MARIA GOMES DE AZEVEDO, do cargo Efetivo de Regente Auxiliar de Ensino - Matrícula 4683, na data de 30/05/2012, lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (1592058660) iniciado em 08/05/2012. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de maio de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.860/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA NOBRE - na data de 01/06/2012, classificado(a) em 16º lugar, para o cargo de Provimento Efetivo de Professor(a) de Educação Básica Classe B – Referência 1 - Educação Física dos Anos Finais do Ensino Fundamental, da Secretaria da

Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de maio de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.869/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de aposentadoria por Especial junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS do (a) Sr.(a). IRIA ARAGÃO DE ALBUQUERQUE MENDES, do cargo Efetivo de PEB Classe B Ref. 4 - Matrícula 8044, na data de 30/05/2012, lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (1592055076) iniciado em 013/04/2012. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de junho de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.877/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. ALTINO DANTAS BASÍLIO NETO - na data de 01/06/2012, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Instrutor de Ciências – DNT 1, com lotação na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de junho de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.878/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. ANA PAULA DA SILVA COUTINHO - na data de 01/06/2012, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico – SMS 1, com lotação na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de junho de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.879/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. MARIA LÚCIA DE FÁTIMA RODRIGUES FEIJÃO - na data de 01/06/2012, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretária Escolar I – DMS 01, com lotação na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de junho de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 061/2012 – EDUCAÇÃO - Cancelar dos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso “I”, do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º – CANCELAR AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA, das professoras abaixo discriminadas, integrantes do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, que suprirem as carências nas Escolas Municipais de Sobral-Ce, de 40 horas para 20 horas semanais de trabalho: 16464 - SILVELANE MARIA AZEVEDO LIMA – 8083 - MARIA GECILENE DE SOUSA BEZERRA. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com exclusão na folha de pagamento no mês de junho/2012, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 06 de junho de 2012. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 062/2012 – EDUCAÇÃO - Conceder gratificação de incentivo profissional durante o estágio probatório, para professores participantes do Programa de Formação em Serviço, aos profissionais do Magistério e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o art. 1º da Lei Municipal nº 1059 de 25 de maio de 2011, c/c o Decreto Municipal nº 1323 de 08 de agosto de 2011, RESOLVE: Art. 1º – Conceder gratificação de incentivo profissional de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao salário base de 4 (quatro) horas – (cód 103), durante o estágio probatório, aos professores participantes do Programa de Formação em Serviço, na forma delineada no anexo único desta Portaria. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento no mês de junho/2012, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 06 de junho de 2012. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 062 DE 06 DE JUNHO DE 2012	
MATRICULA	NOME
15893	ANA CARLA DE MESQUITA
15745	ANA CRISTINA BARBOSA VASCONCELOS
15747	ANA CRISTINA DA COSTA
15725	ANA ERICA RODRIGUES FERREIRA
15748	ANA KAMILA SILVA ABREU
15751	ANA MARA AGUIAR NERIS
15753	ANA MARCIA DE OLIVEIRA CARVALHO
15768	ANA PATRICIA LINHARES ALVES
15843	ANA RACHEL ALVES DE SOUSA
16247	ANA SERGLIA TREVIA MOURA
15781	ANTONIA BETIJANE BATISTA RODRIGUES
15783	ANTONIA LEIDIANE BARBOSA MARQUES
15790	ANTONIA MILVIA CARVALHO SOARES SIQUEIRA
15848	ANTONIA REGINA PAZ GREGORIO
15792	ANTONIO DE PADUA SOEIRO
15801	ANTONIO GENILSON GOMES
15726	BENEDITA CLAUDIA DA PONTE PORTELA
15823	CAROLINA DE FARIAS SILVEIRA
15827	CLAUDIANA DE ARAUJO GOMES
15829	CONCEICAO DE MARIA COSTA DE PAULA CLEMENTE
15729	CONCEICAO DE MARIA SOUSA
15831	CRISTIANE NOGUEIRA ARAUJO
15832	DANIEL COELHO DA CRUZ
15743	ELIOENE ESTEVAM DA SILVA
15835	ELIZANGELA MATOS VASCONCELOS
15744	ELSON PRACIANO SERRA PEREIRA
15860	FABIANA TORQUATO BRAGA
16044	FRANCISCA SUSANA FERNANDES LINHARES
15754	FRANCISCA VANDA SILVA
15759	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA CAVALCANTE
15864	FRANCISCO ERASMO MELO GRIGORIO
15764	FRANCISCO HELOISO FERREIRA DE BRITO
15767	FRANCISCO JANIO RODRIGUES
16085	FRANCISCO JUNIELISON CORREIA LOPES
15777	GAUGANHA MARIA SOUSA VASCONCELOS
15780	GERARDO VIEIRA GASPAR NETO
15788	GISANE MONTEIRO DE ANDRADE
15803	HELAINY RAIMUNDA RAMOS
15807	IRACEMA AGUIAR DA CRUZ
15812	IVANDIRA MARIA SOARES GUEDES
16106	JACIRA RIPARDO XAVIER
15837	JOANA DARK DA SILVA FERREIRA
15840	JOANA VIRGILIA FONTENELE MAGALHÃES
16249	JOANILCE MARIA PAIVA DA SILVA FERREIRA
16248	JORGE LUIZ ARRUDA COSTA
15874	JOSE BRENO BASTOS DO NASCIMENTO
15755	JOSE CARLOS LUSTOSA JUNIOR
15758	JOSE GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR
15761	JOSE OSMAR MONTEZUMA DE SOUZA
16243	JOSÉ ROBERTO DIAS
15769	JOSÉ TUPINAMBÁ BRITO DIAS
15773	JULIANA BARBOSA SILVA
15931	JULIANA MARIA LEITE TEIXEIRA
15731	JULYANNE MESQUITA CORDEIRO
15878	KALLYVYANNE MARIA FREIRE CAVALCANTE
15841	KARLA REGINA CUNHA
16244	KATIA CRISTINA GOMES LINO
15784	KLEITON ARRUDA SALES
15787	LEANDRO TEOFILO PEREIRA
15791	LIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS
15793	LILIANE MARIA MACEDO FERREIRA
15796	LUCIANA MARIA DE PAULA
15799	LUIZ CARLOS MESQUITA
15802	LUIZ EDILSON FROTA FILHO
15804	LUZINETE CHAGAS NASCIMENTO
15808	LUZIVANIA ALVES DA COSTA BEZERRA
15854	MANUEL ROMERO FURTADO DE SOUSA
16250	MANUELA CARVALHO PORTELA
15810	MARCIA MARIA DE SOUZA
15817	MARIA ADELINA FERNANDES DE PAULO

15822	MARIA CLEA MATOS LOPES
16069	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO LOPES
16100	MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA
15824	MARIA EDNALVA FERREIRA ROCHA
16253	MARIA ESTELA AMBROSIO FELIX
16246	MARIA IVANIR LIMA SILVA SALES
15839	MARIA JAILMA FERREIRA DIAS
15842	MARIA JOSE MARQUES DE SOUSA
15732	MARIA LIMA DO NASCIMENTO
15850	MARIA LUCIANA PONTE PARENTE
15734	MARIA MERCE DE AGUIAR
16099	MARIA ROSANGELA HARDI
16102	MICHELLY CAVALCANTE DO VALE
15862	MONICA XIMENES MELO
15735	NAGELA MARIA DE AGUIAR
15866	PAULA MISSILENE ALVES LIMA
15875	PERPETUA SOCORRO ROCHA ARAUJO
15757	RAIMUNDA GOMES CRISTINO
16252	RAIMUNDO NONATO COUTINHO
15763	RAUL VAZ DA SILVA NETO
15737	RENATA LIDUINA PRADO AGUIAR
16245	RITA MACHADO LINHARES
15838	ROBERTA FARIAS PAIVA
15774	ROGERIO MATOS MAGALHAES
15877	ROSANGELA MARIA DE SOUZA
15880	RUBYANNE DE SOUSA SEREJO
15881	SILVANA MARIA DE SOUSA
15738	SUZANA MENDES DA SILVA
16104	TAYANE PONTES VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE
15809	VANESSA MONICA ARAUJO TORQUATO
15819	VANUZIA BRITO LIMA
15821	WILLIAM ALVES FONSECA

PORTARIA 063/2012-EDUCAÇÃO - Cancelar gratificação de incentivo profissional durante o estágio probatório, para professores participantes do Programa de Formação em Serviço, aos profissionais do Magistério e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o art. 1º da Lei Municipal nº 1059 de 25 de maio de 2011, c/c o Decreto Municipal nº 1323 de 08 de agosto de 2011, RESOLVE: Art. 1º – Cancelar gratificação de incentivo profissional de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao salário base de 4 (quatro) horas – (cód 103), durante o estágio probatório, aos professores participantes do Programa de Formação em Serviço, na forma abaixo discriminada: 15818 - CARLOS ALBERTO FROTA CAVALCANTE – 15749 - FLAVIA CAMPOS PONTES – 15750 - FRANCISCA MARCIA MENDES – 15728 - GABRIELA CORDEIRO DE SOUZA – 16255 - KARINE ARAGÃO XIMENES BARROSO – 15786 - SILVANA MARIA PAIVA CARNEIRO. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com exclusão na folha de pagamento no mês de junho/2012, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 06 de junho de 2012. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 064/2012 – EDUCAÇÃO - Concede gratificação para deslocamento aos profissionais do magistério com atividades de suporte pedagógico, direto a docência e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, que concede a gratificação de deslocamento; CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1102 de 20 de novembro de 2008; RESOLVE: Art. 1º – Conceder gratificação para deslocamento, ao profissional do magistério, com atividade de suporte pedagógico direto a docência, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, elencado na forma abaixo discriminada:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	Nº ANEXOS	VALOR R\$
16565	Maria Valéria de Oliveira Souza	Secretária	2	44
17003	Francisca Joyce Ricardo Xavier	Secretária	3	66
-	Maria Lúcia de Fátima Rodrigues Feijão	Secretária	2	44

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha pagamento do mês de junho/2012, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 06 de junho de 2012. Julio Cesar da Costa Alexandre - Secretário da Educação.

PORTARIA 065/2012 – EDUCAÇÃO - Modifica gratificação para deslocamento aos profissionais do magistério com atividades de suporte pedagógico, direto a docência e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, que concede a gratificação de deslocamento; CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001; RESOLVE: Art. 1º – Modificar gratificação para deslocamento, conforme § 1º do Art. 2º, combinado com o Art. 3º do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001, a profissional do magistério, com atividades de suporte pedagógico direto a docência, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, elencada na forma abaixo discriminada: MATRÍCULA – 0643 – NOME – FRANCISCA EURISMAR SILVA RIBEIRO – CARGO – DIRETORA - Nº ANEXOS – 02 - VALOR R\$ ANTERIOR - 22,00 - VALOR R\$ ATUAL - 44,00. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha pagamento do mês de junho/2012, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 06 de junho de 2012. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 066/2012-EDUCAÇÃO - Concede gratificação para transporte aos professores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1102 de 20 de novembro de 2008, RESOLVE: Art. 1º – Conceder gratificação para transportes, a professora integrantes do Magistério e constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, elencados na forma abaixo discriminada: MATRÍCULA – 16995 - NOME DO PROFESSOR - MARIA DO CÉU OLIVEIRA PAIVA - VALOR R\$ - 33,00. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de junho/2012 revogada as disposições em contrário. Sobral, 06 de junho de 2012. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 067/2012 – EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso “I”, do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º – Conceder hora/extra aos servidores desta Secretaria, elencados no anexo único desta Portaria, referente ao mês de junho/2012. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 06 de junho de 2012. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ANEXO PORTARIA Nº 067 - DE 06 DE JUNHO DE 2012		
MATRÍCULA	NOME	HORA-EXTRA
8341	ADRIANA SILVA DE LIMA	7
16500	ANTONIA DE FATIMA PEREIRA MELO	40
2629	ANTONIA MARIA LOPES BEZERRA	7
6409	ETELVINA MARIA COSTA PEREIRA	6
8625	EXPEDITA ALICE NASCIMENTO COSTA	40
1258	FRANCISCA GOMES DUARTE	6
1506	FRANCISCA LOPES BEZERRA COSTA	7
16496	FRANCISCA SUELLY RAMOS BARROS	40
2758	FRANCISCO ERIVALDO DE SOUSA	40
2758	FRANCISCO MIRANDA SALES	40
9512	GILVAN AZEVEDO FERREIRA	32
9265	JORGEANA BRITO DE MORAES	40
3673	JURACI MARIA DA COSTA GOMES	40
2815	LUCIA MARIA FRANCA	7
8808	LUCIA MARIA SOUSA SILVA	6
3327	LUIS RODRIGUES FERREIRA	40
2834	MARIA ALDENIR LOPES	40
2849	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	6
2927	MARIA DE FATIMA ANDRADE DE ARAUJO	40
3812	MARIA DE FATIMA ARRUDA	40
2915	MARIA DE FATIMA PONTE BEZERRA	40
2955	MARIA DO CARMO CARNEIRO SILVA	12

9435	MARIA DO SOCORRO QUEIROZ ARAGÃO	28
8661	MARIA HELENICE LIBERATO ARRUDA	7
3014	MARIA LIDUINA SOUSA	6
1608	MARIA LUCIA RIBEIRO MENEZES	7
8710	MARIA NEIDE DE MELO FERREIRA	7
3990	PAULO JOSUE SALES	40
3351	RAIMUNDO RODRIGUES FERREIRA	20
9257	SILVANA MARIA DE SOUSA FROTA	20
9453	SOLANGE ARAUJO BARROSO	7
3151	SUZANA DO NASCIMENTO NEVES	6
4686	TERESINHA RIBEIRO PARENTE	8
3172	URSULINA AZEVEDO LIMA	40
8319	VERA LUCIA SOARES DO NASCIMENTO	8
		780

PORTARIA 068/2012-EDUCAÇÃO - Modifica gratificação de incentivo à docência aos professores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 1022 de 30 de junho de 2010, c/c a Lei nº 1090 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1332 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º – Modificar gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores (código 131), integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, na forma abaixo discriminada:

Matrícula	Nome	Valor Anterior - R\$	Valor Atual - R\$
2723	Francisca Lúcia Marques Aragão	50,00	350,00
16244	Kátia Cristina Gomes Lino	200,00	300,00

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de junho/2012, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 06 de junho de 2012. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 069/2012-EDUCAÇÃO - Concede gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 1022 de 30 de junho de 2010, c/c a Lei nº 1090 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1332 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º – Conceder gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores (código 131), integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, na forma abaixo discriminada:

MARÍCULA	PROFESSOR(A)	VALOR R\$
3116	Regina Telma Dias de Sousa	R\$ 200,00
16729	Tatiana Silveira Bezerra	R\$ 100,00

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de junho/2012, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 06 de junho de 2012. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 070/2012-EDUCAÇÃO - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art. 1º – AMPLIAR A CARGA HORÁRIA, da professora abaixo discriminada, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprir as carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho: 16253 - MARIA ESTELA AMBRÓSIO FÉLIX. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de junho/2012, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 06 de junho de 2012. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

ATO Nº 10.861/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, o Sr. JOSÉ EVANGELISTA FILHO - na data de 31/05/2012, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde IV, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de junho de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

PORTARIA Nº 583/2011-SG - O SECRETÁRIO DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "a", do Art. 1º da Lei Municipal nº. 572 de 10 de Fevereiro de 2005, tendo em vista o que consta no processo nº. 1314311 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a (o) servidor (a) FRANCISCO FRANÇA JÚNIOR, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Matrícula Nº 9219, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, (três) meses, referente ao período de 21 de maio de 2001 à 21 de maio de 2006, a que faz jus, à ser gozada no período de 05 de dezembro de 2011 à 05 de março de 2011. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de dezembro de 2011. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2012 - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA FACILITADOR DO CURSO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM TERMO DE HOMOLOGAÇÃO A SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização da Chamada Pública nº 004/2012, referente Facilitador do Curso de Habilitação Profissional de Técnico em Enfermagem a ser realizado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. RESOLVE: HOMOLOGAR, conforme disposto da respectiva Chamada Pública de Seleção nº 004/2012, o Resultado Final do Processo Seletivo, que teve como aprovados, para preencher a vaga de Facilitador do Curso de Habilitação Profissional de Técnico em Enfermagem, os candidatos classificados e classificáveis abaixo transcritos. Sobral, 06 de junho de 2012. MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde e Ação Social.

Unidades Didáticas:	Classificação	Situação Final
O planejamento do cuidado de enfermagem		
Roberlândia Evangelista Lopes	1º	Classificado
Raila Souto Pinto Menezes	2º	Classificado
Bruno Cavalcante Frota	3º	Classificável
Laianny Luize Lima e Silva	4º	Classificável
A vigilância epidemiológica e os cuidados de enfermagem aos indivíduos, famílias e grupos	Classificação	Situação Final
Roberlândia Evangelista Lopes	1º	Classificado
Raila Souto Pinto Menezes	2º	Classificado
Francisco José de Lunas Júnior	3º	Classificável
Verena Emmanuelle Soares Ferreira	4º	Classificável
O direito e o cuidado à saúde nas diferentes fases do ciclo de vida nas situações de Emergência	Classificação	Situação Final
Bruno Cavalcante Frota	1º	Classificado
Roberlândia Evangelista Lopes	2º	Classificado
Francisco José de Lunas Júnior	3º	Classificável
Joacyr Saboya Pereira	4º	Classificável
O direito e o cuidado à saúde nas diferentes fases do ciclo de vida em situações clínicas e cirúrgicas	Classificação	Situação Final
Maria Cláudia Galdino Araújo Lima	1º	Classificado
Bruno Cavalcante Frota	2º	Classificado
Cuidados de Enfermagem ao cliente/paciente em estado crítico	Classificação	Situação Final
Maria Cláudia Galdino Araújo Lima	1º	Classificado
Joacyr Saboya Pereira	2º	Classificado
Organização do processo de Enfermagem	Classificação	Situação Final
Maria Cláudia Galdino Araújo	1º	Classificado
Rosana Parente Portela Leitão	2º	Classificado

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2012 - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM TERMO DE HOMOLOGAÇÃO A SECRETÁRIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização da Chamada Pública nº 005/2012, referente Assistente de Coordenação do Curso de Habilitação Profissional de Técnico em Enfermagem a ser realizado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. RESOLVE: HOMOLOGAR, conforme disposto da respectiva Chamada Pública de Seleção nº 005/2012, o Resultado Final do Processo Seletivo, que teve como aprovada(s), para preencher a(s) vaga(a) de Assistente de Coordenação do Curso de Habilitação Profissional de Técnico em Enfermagem, a(s) candidata(s) abaixo transcrita(s) conforme a ordem de classificação: MARIANA PERES MARINHO - 1º Lugar – Classificada. ANTÔNIA MIRARLÂNDIA MARTINS MARQUES - 2º Lugar – classificável. Sobral, 06 de junho de 2012. MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde e Ação Social.

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2012 - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA SUPERVISOR DE ESTÁGIO DO CURSO DE TÉCNICO EM CUIDADOS DOMICILIARES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO A SECRETÁRIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização da Chamada Pública nº 006/2012, referente Supervisor de Estágio do Curso de Técnico em Cuidados Domiciliares a ser realizado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. RESOLVE: HOMOLOGAR, conforme disposto da respectiva Chamada Pública de Seleção nº 006/2012, o Resultado Final do Processo Seletivo, que teve como aprovada(s), para preencher a(s) vaga(s) de Supervisor de Estágio do Curso de Técnico em Cuidados Domiciliares, as candidatas classificadas abaixo transcritas: LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS - 1º Lugar – Classificada. SUELENA MARIA FERNANDES GADELHA - 2º Lugar – Classificada - RENATA DE ALMEIDA PAIVA DINIZ - 3º Lugar – Classificada. Sobral, 06 de junho de 2012. MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde e Ação Social.

CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2012 - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA FACILITADOR DO CURSO DE TÉCNICO EM CUIDADOS DOMICILIARES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO A SECRETÁRIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização da Chamada Pública nº 007/2012, referente Facilitador do Curso de Técnico em Cuidados Domiciliares a ser realizado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. RESOLVE: HOMOLOGAR, conforme disposto da respectiva Chamada Pública de Seleção nº 007/2012, o Resultado Final do Processo Seletivo, que teve como aprovada(s), para preencher a(s) vaga(s) de Facilitador do Curso de Técnico em Cuidados Domiciliares, a(s) candidata(s) abaixo transcrita, conforme a ordem de classificação. Sobral, 06 de junho de 2012. MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde e Ação Social.

Cuidando da pessoa idosa em seus aspectos físicos, biológicos, culturais e sociais	Classificação	Situação Final
Maria Cláudia Galdino Araújo Lima	1o	Classificado
Ana Karoline Soares	2º	Classificável
Auxiliando nas atividades da vida diária e promovendo a autonomia	Classificação	Situação Final
Renata de Almeida Paiva Diniz	1o	Classificado
Maria Cláudia Galdino Araújo Lima	2º	Classificável
O cuidado à pessoa idosa com problema de memória, depressão, demência e acamada	Classificação	Situação Final
Ana Karoline Soares	1o	Classificado

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 09/2012 - A Secretária de Saúde e Ação Social de Sobral, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada por sua Diretora Geral,

Maria Socorro de Araujo Dias, vem tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado final da chamada pública de seleção para Supervisor de Estágios do Curso de Habilitação Profissional de Técnico em Enfermagem, RESOLVENDO: Divulgar os nomes dos candidatos por ordem de classificação, abaixo transcrito. Convocar os candidatos classificados a comparecerem à secretaria acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, para assinar o termo de compromisso. Sobral, 18 de junho de 2012. MARIA SOCORRO DE ARAÚJO DIAS Diretora Geral Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

MODALIDADE: SUPERVISOR DE ESTÁGIOS		
Nome	Classificação	Situação Final
Leonardo Sabóia Paz	1º	Classificado
Sara Cordeiro Eloia	2º	Classificado
Josélia Maria Lopes dos Prazeres	3º	Classificado
Sabrina Lopes Bandeira	4º	Classificado
Átilla Maria Albuquerque Machado	5º	Classificado
Jamile Rebouças Damasceno	6º	Classificado
Nome	Classificação	Situação Final
Mariana Lima Oliveira	1º	Classificável
Lucianny Araújo Cavalcante Pitta	2º	Classificável

CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2012 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPERVISOR DE ESTÁGIOS DO CURSO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM TERMO DE HOMOLOGAÇÃO A SECRETÁRIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização da Chamada Pública nº 009/2012, referente Supervisor de Estágios do Curso de Habilitação Profissional de Técnico em Enfermagem a ser realizado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. RESOLVE: HOMOLOGAR, conforme disposto da respectiva Chamada Pública de Seleção nº 009/2012, o Resultado Final do Processo Seletivo, que teve como aprovada(s), para preencher a(s) vaga(s) de Supervisor de Estágios do Curso de Habilitação Profissional de Técnico em Enfermagem, os candidatos classificados abaixo transcritos, conforme ordem de classificação. Sobral, 19 de junho de 2012. MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde e Ação Social.

MODALIDADE: SUPERVISOR DE ESTÁGIOS		
Nome	Classificação	Situação Final
Leonardo Sabóia Paz	1º	Classificado
Sara Cordeiro Eloia	2º	Classificado
Josélia Maria Lopes dos Prazeres	3º	Classificado
Sabrina Lopes Bandeira	4º	Classificado
Átilla Maria Albuquerque Machado	5º	Classificado
Jamile Rebouças Damasceno	6º	Classificado
Nome	Classificação	Situação Final
Mariana Lima Oliveira	1º	Classificável
Lucianny Araújo Cavalcante Pitta	2º	Classificável

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 10/2012 - A Secretária de Saúde e Ação Social de Sobral, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada por sua Diretora Geral, Maria Socorro de Araujo Dias, vem tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado final da chamada pública de seleção para Facilitador do Curso de Técnico em Sistemas de Informações em Saúde, RESOLVENDO: Divulgar os nomes dos candidatos por ordem de classificação, abaixo transcrito. Convocar os candidatos aprovados em primeiro lugar (classificados) a comparecerem à secretaria academia da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, para assinar o termo de compromisso. Sobral, 18 de junho de 2012. MARIA SOCORRO DE ARAÚJO DIAS - Diretora Geral Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

MODALIDADE: FACILITADOR			
Unidade didática	Candidato	Classificação	Situação Final
Processo de faturamento	Regislânia Lira Mesquita	1º	classificado
	Sandra Maria Lira de Oliveira	2º	classificável
	Francisco José de Lunas Júnior	3º	classificável
Organização e tratamento de dados	João Sérgio Araújo Soares	1º	classificado
	Francisco José de Lunas Júnior	2º	classificável
Vinculação aos sistemas do SUS	João Sérgio Araújo Soares	1º	classificado
	Francisco José de Lunas Júnior	2º	classificável

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 010/2012 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FACILITADOR DO CURSO DE TÉCNICO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO A SECRETÁRIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização da Chamada Pública nº 010/2012, referente Facilitador do Curso de Técnico em Sistemas de Informações em Saúde a ser realizado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. RESOLVE: HOMOLOGAR, conforme disposto da respectiva Chamada Pública de Seleção nº 010/2012, o Resultado Final do Processo Seletivo, que teve como aprovados, para preencher a vaga de Facilitador do Curso de Técnico em Sistemas de Informações em Saúde, os candidatos classificados e classificáveis abaixo transcritos. Sobral, 19 de junho de 2012. MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde e Ação Social.

MODALIDADE: FACILITADOR			
Unidade didática	Candidato	Classificação	Situação Final
Processo de faturamento	Regislânia Lira Mesquita	1º	classificado
	Sandra Maria Lira de Oliveira	2º	classificável
	Francisco José de Lunas Júnior	3º	classificável
Organização e tratamento de dados	João Sérgio Araújo Soares	1º	classificado
	Francisco José de Lunas Júnior	2º	classificável
Vinculação aos sistemas do SUS	João Sérgio Araújo Soares	1º	classificado
	Francisco José de Lunas Júnior	2º	classificável

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 11/2012 - A Secretaria de Saúde e Ação Social de Sobral, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada por sua Diretora Geral, Maria Socorro de Araujo Dias, vem tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado final da chamada pública de seleção para Supervisor de Estágios do Curso Técnico em Sistemas de Informação em Saúde, RESOLVENDO: 1. Divulgar o nome da candidata aprovada na seleção, conforme abaixo transcrito: MODALIDADE: SUPERVISORA DE ESTÁGIOS – Nome - REGISLÂNIA LIRA MESQUITA - Classificação - 1º - Situação Final – Classificada. Convocar a candidata classificada a comparecer à secretaria acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, para assinar o termo de compromisso. Sobral, 18 de junho de 2012. MARIA SOCORRO DE ARAÚJO DIAS Diretora Geral Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 011/2012 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPERVISOR DE ESTÁGIO DO CURSO DE TÉCNICO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE TERMO DE

HOMOLOGAÇÃO A SECRETÁRIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização da Chamada Pública nº 011/2012, referente Supervisor de Estágios do Curso Técnico em Sistemas de Informação em Saúde a ser realizado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. RESOLVE: HOMOLOGAR, conforme disposto da respectiva Chamada Pública de Seleção nº 011/2012, o Resultado Final do Processo Seletivo, que teve como aprovada, para preencher a vaga de Supervisor de Estágios do Curso Técnico em Sistemas de Informação em Saúde, a candidata REGISLÂNIA LIRA MESQUITA. Sobral, 19 de junho de 2012. MÔNICA SOUZA LIMA Secretária da Saúde e Ação Social.

RESULTADO FINAL DA CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2012 - A Secretaria de Saúde e Ação Social de Sobral, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Maria Socorro de Araujo Dias, vem por meio deste instrumento tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de chamada pública para Coordenador do Curso Técnico em Análises Clínicas, RESOLVENDO: 1. Divulgar o nome da candidata aprovada na seleção, conforme abaixo transcrito. MODALIDADE: COORDENADOR (A) – Nome - OLINDINA FERREIRA MELO - Classificação - 1º - Situação Final – Classificada. Convocar a candidata classificada a comparecer à secretaria acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, para assinar o termo de compromisso. Sobral, 18 de junho de 2012. MARIA SOCORRO DE ARAÚJO DIAS Diretora Geral Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2012 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO A SECRETÁRIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização da Chamada Pública nº 012/2012, referente à seleção de Coordenador do Curso Técnico em Análises Clínicas a ser realizado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. RESOLVE: HOMOLOGAR, conforme disposto da respectiva Chamada Pública de Seleção nº 012/2012, o Resultado Final do Processo Seletivo, que teve como aprovada, para preencher a vaga de Coordenador do Curso Técnico em Análises Clínicas, a candidata OLINDINA FERREIRA MELO. Sobral, 19 de junho de 2012. MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde e Ação Social.

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 13/2012 - A Secretaria de Saúde e Ação Social de Sobral, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada por sua Diretora Geral, Maria Socorro de Araujo Dias, vem tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado final da chamada pública de seleção para Facilitador do Curso Técnico em Análises Clínicas, RESOLVENDO: Divulgar os nomes dos candidatos classificados e classificáveis por unidade didática, conforme relação abaixo transcrito. Convocar os candidatos aprovados em 1º lugar (classificados) a comparecerem à secretaria acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, para assinar o termo de compromisso. Sobral, 18 de junho de 2012. MARIA SOCORRO DE ARAÚJO DIAS Diretora Geral Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

Unidades Didáticas:		
Educação para o Auto Cuidado	Classificação	Situação Final
Ana Zélia de Sousa Freitas	1o	Classificado
Maria Izaura Xavier	2º	Classificável
Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho	Classificação	Situação Final
João Sérgio Araújo Soares	1o	Classificado
Sara Cordeiro Eloia	2º	Classificável
Francisco José Lunas Júnior	3º	Classificável
Maria Izaura Xavier	4º	Classificável
Biossegurança nas Ações de Saúde	Classificação	Situação Final
Sara Cordeiro Eloia	1o	Classificado
Francisco José Lunas Júnior	2º	Classificável
Ana Zélia de Sousa Freitas	3º	Classificável
Primeiros Socorros	Classificação	Situação Final
Sara Cordeiro Eloia	1o	Classificado
Ana Zélia de Sousa Freitas	2º	Classificável
Organização do Processo do Trabalho em Saúde	Classificação	Situação Final
Maria Izaura Xavier	1o	Classificado
Informática e Estatística Aplicada	Classificação	Situação Final
Francisco José Lunas Júnior	1o	Classificado
Psicologia e Ética I	Classificação	Situação Final
Maria Lidiany Tributino de Sousa	1o	Classificado

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 13/2012 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FACILITADOR DO CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO A SECRETÁRIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização da Chamada Pública nº 013/2012, referente Facilitador do Curso Técnico em Análises Clínicas a ser realizado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. RESOLVE: HOMOLOGAR, conforme disposto da respectiva Chamada Pública de Seleção nº 013/2012, o Resultado Final do Processo Seletivo, que teve como aprovados, para preencher a vaga de Facilitador do Curso Técnico em Análises Clínicas, os candidatos classificados e classificáveis abaixo transcritos. Sobral, 19 de junho de 2012. MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde e Ação Social.

Unidades Didáticas:		
Educação para o Auto Cuidado	Classificação	Situação Final
Ana Zélia de Sousa Freitas	1o	Classificado
Maria Izaura Xavier	2º	Classificável
Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho	Classificação	Situação Final
João Sérgio Araújo Soares	1o	Classificado
Sara Cordeiro Eloia	2º	Classificável
Francisco José Lunas Júnior	3º	Classificável
Maria Izaura Xavier	4º	Classificável
Biossegurança nas Ações de Saúde	Classificação	Situação Final
Sara Cordeiro Eloia	1o	Classificado
Francisco José Lunas Júnior	2º	Classificável
Ana Zélia de Sousa Freitas	3º	Classificável
Primeiros Socorros	Classificação	Situação Final
Sara Cordeiro Eloia	1o	Classificado
Ana Zélia de Sousa Freitas	2º	Classificável
Organização do Processo do Trabalho em Saúde	Classificação	Situação Final
Maria Izaura Xavier	1o	Classificado
Informática e Estatística Aplicada	Classificação	Situação Final
Francisco José Lunas Júnior	1o	Classificado
Psicologia e Ética I	Classificação	Situação Final
Maria Lidiany Tributino de Sousa	1o	Classificado

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 14/2012 - A Secretaria de Saúde e Ação Social de Sobral, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada por sua Diretora Geral, Maria Socorro de Araujo Dias, vem tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado final da chamada pública de seleção para Supervisor de Estágios do Curso Técnico em Análises Clínicas, RESOLVENDO: Divulgar os nomes das candidatas por ordem de classificação, abaixo transcrito. Convocar as candidatas aprovadas a comparecerem à secretaria acadêmica da

Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, para assinar o termo de compromisso. Sobral, 18 de junho de 2012. MARIA SOCORRO DE ARAÚJO DIAS Diretora Geral Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

MODALIDADE: SUPERVISOR DE ESTÁGIOS		
Nome	Classificação	Situação Final
Leticia Reichel dos Santos	1º	Classificada
Sara Cordeiro Eloia	2º	Classificada
Suelena Maria Fernandes Gadelha	3º	Classificada

CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2012 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPERVISOR DE ESTÁGIO DO CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO A SECRETÁRIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização da Chamada Pública nº 014/2012, referente Supervisor de Estágios do Curso Técnico em Análises Clínicas a ser realizado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. RESOLVE: HOMOLOGAR, conforme disposto da respectiva Chamada Pública de Seleção nº 014/2012, o Resultado Final do Processo Seletivo, que teve como aprovada(s), para preencher a(s) vaga(s) de Supervisor de Estágios do Curso Técnico em Análises Clínicas, as candidatas classificadas abaixo transcritas. Sobral, 19 de junho de 2012. MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde e Ação Social.

MODALIDADE: SUPERVISOR DE ESTÁGIOS		
Nome	Classificação	Situação Final
Leticia Reichel dos Santos	1º	Classificada
Sara Cordeiro Eloia	2º	Classificada
Suelena Maria Fernandes Gadelha	3º	Classificada

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 020/2012 - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA SECRETÁRIA DO CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS - O Município de Sobral, através da sua Secretaria da Saúde e Ação Social, por meio da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Dra. Maria Socorro de Araujo Dias, vem, tornar público para o conhecimento dos interessados a abertura do processo de seleção simplificado para Secretário(a) do Curso Técnico em Análises Clínicas, a ser realizado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, como ação da política de educação permanente, conforme resolução 185/2012 da CIB/CE, nos termos seguintes: 1. Do Objeto da seleção Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção para Secretário(a) do Curso Técnico em Análises Clínicas, a ser realizado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. 2. DAS VAGAS Será ofertada 01 vaga, com carga horária de 40 horas semanais. 3. Do Perfil dos Participantes Poderão concorrer somente pessoas físicas que comprovadamente preencham os seguintes requisitos: Possuir ensino médio completo; Ter disponibilidade de 40 horas para dedicação ao cargo, Ter na data de encerramento das inscrições, a idade mínima de 18 anos completos; Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (somente para o sexo masculino). 4. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS São atribuições do Secretário Escolar: Assistir a direção, a equipe-pedagógica e os participantes do curso; Proceder à matrícula escolar dos alunos; Controlar e arquivar os livros registro de classe e documentos pertinentes às rotinas da escola; Manter atualizado os registros e prontuários dos alunos e facilitadores. Manter em dia, o arquivo e os registros das fichas de avaliações e fichas individuais dos participantes do curso, por período letivo, de acordo com o Regulamento Interno; Fazer o controle das ocorrências diárias da escola. Expedir e assinar documentos previamente solicitados: declarações, históricos escolares e outros; Encaminhar ao órgão competente os documentos de rotina e outros que forem solicitados; Executar a redação e a gestão de correspondência; Elaborar atas de reuniões; Manter atualizados e organizados os arquivos de legislação e da vida da escola; Executar as normas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Educação do Estado do Ceará e pela 6ª Coordenadoria Regional

de Educação do Estado do Ceará. 5. DO VALOR E DURAÇÃO DO CONTRATO O candidato aprovado na presente seleção receberá, após a formalização da contratação, a quantia mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Deste valor, serão deduzidos os tributos e demais encargos legais. A contratação será feita em caráter temporário e terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, podendo em casos excepcionais ser prorrogada. 6. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES O candidato aprovado, necessariamente, desenvolverá suas atividades no município de Sobral-CE.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO		
Inscrição no processo seletivo 10 a 28 de janeiro Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia		
ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Inscrição no processo seletivo	21/06/2012 a 22/06/2012	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Entrevista	25/06/2012 às 08:00h	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Divulgação do Resultado da Seleção	26/06/2012	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia e no site: www.sobral.ce.gov.br/sec/saude

8. DA INSCRIÇÃO 8.1 – Do período e local de inscrição As inscrições serão efetuadas nos dias 20 e 21 de junho de 2012, das 08 às 12h e de 14 às 17h, na Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na John Sanford, 1320 – Junco – Sobral-CE. 8.2 – Da documentação exigida: O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os documentos constantes nos itens abaixo descritos: I – Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste Edital); II - Xerox do certificado de conclusão da graduação; III - Curriculum Vitae, com as devidas comprovações. IV - Uma foto 3x4; V - Cópia do comprovante de endereço; VI – Cópia do RG e CPF; VII – Cópia do título de eleitor; VIII- Cópia da carteira de reservista no caso do sexo masculino. 8.3 - Toda a documentação deverá ser entregue no ato da inscrição. 8.4 - Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo. 8.5 - Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será imediatamente cancelada. 9. DO PROCESSO SELETIVO: O processo seletivo simplificado será realizado através de uma entrevista individual, que será pontuada de acordo com o quadro abaixo, podendo o candidato atingir a pontuação máxima de 20 (vinte pontos).

ENTREVISTA – Itens avaliados	Pontuação
Conhecimento da função	5 pontos
Desenvoltura	5 pontos
Disponibilidade	5 pontos
Comprometimento	5 pontos

Para a realização da entrevista, deverão todos os candidatos se fazer presentes no dia e horário constante do item 7 (Cronograma do Processo Seletivo) desta Chamada Pública, com trinta minutos de antecedência, independentemente de convocação ou aviso, na Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na Av. John Sanford, 1320, Junco. 10. DA Divulgação do resultado: O resultado do processo seletivo será divulgado na Secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na Av. John Sanford, 1320 – Junco, Sobral/CE e no site: www.sobral.ce.gov.br/sec/saude, de acordo com o Cronograma do Processo Seletivo constante do item 7 desta Chamada Pública. 11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE: No caso de empate entre os candidatos, serão utilizados como forma de desempate, os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: I – Maior Graduação; II- Maior Idade. O número de anos será expresso em inteiros, considerando-se o arredondamento para maior quando igual ou superior a 06 (seis) meses. 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 12.1 – Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre o candidato selecionado/contratado e o Município de Sobral/Secretaria da Saúde e Ação Social/ Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, uma vez que o valor recebido pelo mesmo não configura contrato de emprego e nem objetiva pagamento de salário. 12.2 - O resultado e convocação do processo seletivo serão divulgados, exclusivamente, na Secretaria Acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia e no

site: www.sobral.ce.gov.br/sec/saude, não havendo em nenhuma hipótese, comunicação por qualquer outro meio. 12.3 A contratação poderá ser cancelada a qualquer momento, caso o profissional não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório no decorrer do curso ou não obedeça às determinações desta Chamada Pública e as diretrizes da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. 12.4 – Os casos omissos nesta Chamada Pública serão decididos pela Comissão responsável pelo processo seletivo. Sobral, 19 de junho de 2012. MARIA SOCORRO DE ARAÚJO DIAS Diretora Geral Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

ANEXO I CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO INSCRIÇÃO Nº		
NOME:		
DATA DE NASCIMENTO:	ESTADO CIVIL:	
NATURALIDADE:	SEXO:	
IDENTIDADE:	CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
FONE/RES.:	FONE/CEL.:	E-MAIL:
DATA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO:		
OUTRAS INFORMAÇÕES:		
Sobral, de de Assinatura do Candidato.		

CHAMADA PÚBLICA Nº 21/2012 - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA FACILITADOR DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS PEDIÁTRICAS. A Secretaria da Saúde e Ação Social de Sobral, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Maria Socorro de Araújo Dias, vem por meio deste instrumento, tornar público para o conhecimento dos interessados a abertura do processo de seleção simplificado para Facilitadores do Curso de Atualização em Urgências e Emergências Pediátricas, a ser realizado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. 1. do Objeto da seleção: Constitui objeto do presente chamada, a seleção de facilitadores para ministrar as disciplinas do Curso de Atualização em Urgências e Emergências Pediátricas, a ser ofertado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. 2. DAS VAGAS E DISCIPLINAS MINISTRADAS. Serão ofertadas 05 vagas, para facilitadores dos seguintes conteúdos teórico-práticos:

Cursos	Conteúdos	Período
Curso de Atualização em Urgências e Emergências Pediátricas	Assistência ao recém nascido (RN) na sala de parto	1h
	Cuidados ao RN no transporte inter-hospitalar	1h
	Procedimentos de assistência a criança grave Punções venosas periféricas Punções venosas centrais Cateterismo umbilical Punção intraóssea Gastróclise	4h
	Sinais de risco - AIDIPI	1h
	Principais urgências na criança – Tratamento inicial	4h
	Desidratação Dispneia Convulsões Trauma Choque	9h
	Estações práticas	20 horas
	TOTAL C. HORARIA	

3. Do Perfil dos Participantes: Poderão concorrer somente pessoas físicas que comprovadamente preencham os seguintes requisitos: Especialização em Pediatria. Estar em dias com as obrigações militares(para o sexo masculino) e eleitorais. 4. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: São atribuições do Facilitador: Elaborar material didático a ser desenvolvido e aplicado no Curso Disponibilizar junto à Secretaria Acadêmica da EFSFVS o material didático a ser utilizado durante o curso pelo qual está responsável. Desenvolver com os alunos as atividades teóricas e práticas de acordo com a metodologia apresentada e aprovada pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia; Orientar os alunos quanto à utilização do material didático e de apoio; Elaborar e entregar relatório final das atividades do curso para a secretaria executiva da CIES/Sobral; Cumprir as determinações administrativas e pedagógicas da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia; Responsabilizar-se por todas as demais atividades relacionadas com o curso. 5. DO VALOR O candidato aprovado será remunerado com base na hora aula facilitada, cujo o valor será de R\$ 100 (Cem reais), de acordo com a carga horária do curso, dos quais serão deduzidos os tributos e demais encargos legais. A contratação será feita em caráter temporária, unicamente para a execução do presente curso. 6. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES: As atividades serão desenvolvidas predominante no município de Sobral-CE. 7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Inscrição no processo seletivo	21 e 22 /06/2012	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
1ª Etapa (interna) Avaliação curricular	25/06/2012	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
2ª Etapa (interna) Avaliação da Proposta Preliminar de Plano de Aula	26/06/2012	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Resultado Final da seleção	27/06/2012	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia

8. DA INSCRIÇÃO 8.1 – Do Período e Local de Inscrição: As inscrições deverão ser efetuadas nos dias 21 e 22 de junho de 2012, das 08 às 12 e das 14 às 17h, na Secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na Av. John Sanford, 1320 – bairro do Junco, Sobral – CE. 8.2 – Da documentação exigida: Deverão ser apresentados no ato da inscrição os documentos constantes nos itens abaixo descritos I – Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I); II - Xerox do certificado de conclusão de pós-graduação lato sensu e/ou stricto sensu; III - Currículo Lattes modelo simplificado; IV- Proposta preliminar de Plano de Aula. V - Uma fotos 3x4; VI – Cópia da Cédula de Identidade, CPF e PIS; VII- Comprovante de endereço VIII – Cópia do título de eleitor; IX- Cópia da carteira de reservista no caso do sexo masculino; 8.3 - Toda a documentação deverá ser entregue no ato da inscrição. 8.4 Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo. 8.5 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, esta será imediatamente cancelada. 8.6 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas. 9. DO PROCESSO SELETIVO: O processo seletivo será composto de 02 (duas) etapas, de caráter eliminatório e classificatório, abaixo descritas: 9.1. PRIMEIRA ETAPA: Análise Curricular A primeira etapa, constante de análise curricular de caráter exclusivamente classificatório, será pontuada, de acordo com o quadro abaixo, podendo o candidato atingir uma pontuação máxima de 100(cem) pontos. Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações constantes do Currículo Lattes, sendo considerados na pontuação, apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior.

TITULAÇÃO/ATIVIDADE PROFISSIONAL	
TITULAÇÃO (Valor máximo a ser obtido neste item – 15 pontos)* *Será pontuada a maior titulação	
Curso de Doutorado reconhecido pela CAPES ou, quando estrangeiro, reconhecido pela instituição executora	15 pontos
Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES, quando estrangeiro, reconhecido pela instituição executora	10 pontos
Curso de Especialização ministrado de acordo com a Resolução no. 12/82 do CFE	05 pontos
II. ATIVIDADE PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS 05 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item - 55 pontos)	
Experiência profissional na Medicina Obstétrica	02 pontos/ano Máximo 10 pontos
Experiência em ensino universitário	04 pontos/ano Máximo 20 pontos
Experiência comprovada em docência na área da saúde	04 pontos/ano Máximo 20 pontos
Curso/ capacitação ministrado em área de saúde – carga horária mínima de 8 horas	01 ponto/curso – Máximo 5 pontos
III. ATIVIDADE EXTRACURRICULAR (Valor máximo a ser obtido neste item – 10 pontos)	
1. Cursos Extracurriculares nas áreas de saúde – carga horária mínima de 40 h	2,5 pontos por curso Máximo 10 pontos
IV. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 03 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item - 20 pontos)	
1. Trabalhos publicados em periódicos	02 pontos/ trabalho publicado Máximo 10 pontos
2. Participação em eventos como conferencista	01 ponto/ trabalho apresentado Máximo 05 pontos
3. Trabalhos apresentados em eventos	0,5ponto/apresentação Máximo 03 pontos

9.2. SEGUNDA ETAPA: Proposta Preliminar do Plano de Aula - A segunda etapa constante de análise da proposta preliminar do Plano de Aula, de caráter classificatório e eliminatório será pontuada de acordo com o quadro abaixo, podendo o candidato atingir uma pontuação máxima de 100(cem) pontos, sendo considerado eliminado o candidato que não atingir a pontuação mínima de 50 pontos.

Avaliação da Proposta Preliminar de Plano de Aula da Disciplina	
Objetivos de Aprendizagem	20 pontos
Conteúdo Programático	20 pontos
Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem	20 pontos
Procedimentos de Avaliação	20 pontos
Bibliografia Básica	20 pontos

10. Divulgação do resultado: O resultado do processo seletivo será divulgado na Secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada a Av. John Sanford, 1320 – Junco,

Sobral/CE, de acordo com o Cronograma do Processo Seletivo constante do item 7 desta Chamada Pública. 11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE: No caso de empate entre os candidatos, serão utilizados como forma de desempate, os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: I – Maior Titulação; II – Maior Tempo de experiência na área de formação do curso; III - Idade. O número de anos será expresso em inteiros, considerando-se o arredondamento para maior quando igual ou superior a 06 (seis) meses. 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:12.1 – Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre o candidato selecionado/contratado e o Município de Sobral/ Secretaria da Saúde e Ação Social/ Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, uma vez que o valor recebido pelo mesmo não configura contrato de emprego e nem objetiva pagamento de salário. 12.2 - Os resultados e convocações de todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas, exclusivamente, na Secretaria Acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, de acordo com o cronograma do processo seletivo constante do item 7 desta Chamada Pública, não havendo em nenhuma hipótese, comunicação por qualquer outro meio. 12.3 A contratação poderá ser cancelada a qualquer momento, caso o profissional não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório no decorrer do curso ou não obedeça às determinações desta Chamada Pública e as diretrizes da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. 12.4 – Os casos omissos nesta Chamada Pública serão decididos pela Comissão responsável pelo processo seletivo. Sobral, 18 de junho de 2012. Maria Socorro de Araújo Dias Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO INSCRIÇÃO Nº			
NOME:			
DATA DE NASCIMENTO:		ESTADO CIVIL:	
NATURALIDADE:		SEXO:	
IDENTIDADE:		CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:		CIDADE:	CEP:
FONE/RES.:		FONE/CEL.:	E-MAIL:
FORMAÇÃO PROFISSIONAL:		PÓS-GRADUAÇÃO	
ANO DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO DO CURSO:		ANO DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO DO CURSO:	
CONCLUSÃO DO CURSO:			
LOCAL DE TRABALHO:			
TEMPO DE TRABALHO NESSE LOCAL:			
ATIVIDADES QUE DESENVOLVE NA INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHA:			
Local, de de Assinatura do Candidato.			

CHAMADA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 22/2012 - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA TÉCNICO DE LABORATÓRIO DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS PEDIÁTRICAS A Secretaria da Saúde e Ação Social de Sobral, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Maria Socorro de Araújo Dias, vem por meio deste instrumento, tornar público para o conhecimento dos interessados a abertura do processo de seleção simplificado para Técnico de Laboratório do Curso de Atualização em Urgências e Emergências Pediátricas, a ser realizado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. 1. Do Objeto da Seleção. Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção de Técnico(a) de Laboratório do Curso de Atualização em Urgências e Emergências Pediátricas, a ser realizado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. 2. Das Vagas. Será oferecida 01 vaga para a função de Técnico de Laboratório. 3. Do Perfil dos Participantes: Poderão concorrer somente pessoas físicas que comprovadamente preencham aos seguintes requisitos: Experiência comprovada como Técnico de Laboratório de pelo menos 1 ano. Ter disponibilidade de 20 horas para dedicação às ações inerentes ao curso; DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: Acompanhar os facilitadores para a realização das aulas práticas nos laboratórios em que serão facilitadas. 5. DO VALOR O candidato selecionado receberá pelo serviço prestado em parcela única, o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), sobre o qual incidirão os tributos e demais encargos legais, por uma carga horária de 20 horas, que será distribuída de acordo com a carga horária do curso. 6. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES: As atividades serão desenvolvidas no município de Sobral-CE. 7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Inscrição no processo seletivo	21 e 22/06/2012	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Avaliação curricular	25/06/2012	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Resultado da seleção	26/06/2012	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia

8. DA INSCRIÇÃO 8.1 – Do Período e Local de Inscrição: As inscrições deverão ser efetuadas nos dias 21 e 22 de junho de 2012, das 08 às 12 e das 14 às 17h, na Secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na Av. John Sanford, 1320 – bairro do Junco, Sobral –CE. 8.2 – Da documentação exigida: Deverão ser apresentados no ato da inscrição os documentos constantes nos itens abaixo descritos I – Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I); II - Xerox do certificado de conclusão do curso técnico; III – Curriculum Vitae; IV- Uma fotos 3x4; VI – Cópia da Cédula de Identidade, CPF e PIS; VII- Comprovante de endereço VIII – Cópia do título de eleitor; IX- Cópia da carteira de reservista no caso do sexo masculino; 8.3 - Toda a documentação deverá ser entregue no ato da inscrição. 8.4 Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo. 8.5 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, esta será imediatamente cancelada. 8.6 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas. 9. DO PROCESSO SELETIVO: O processo seletivo será realizado através da análise curricular de caráter exclusivamente classificatório, sendo pontuada de acordo com o quadro abaixo, podendo o candidato atingir uma pontuação máxima de 20(vinte) pontos. Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações constantes do Curriculum Vitae considerados na pontuação, apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior. ATIVIDADE PROFISSIONAL: Experiência profissional como técnico de laboratório - 02 pontos/ano Máximo 10 pontos - Curso / capacitação realizada na área da saúde – carga horária mínima de 8 horas - 01 ponto/curso – Máximo 10 pontos. 10. Divulgação do resultado: O resultado do processo seletivo será divulgado na Secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada a Av. John Sanford, 1320 – Junco, Sobral/CE, de acordo com o Cronograma do Processo Seletivo constante do item 7 desta Chamada Pública. 11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE: No caso de empate entre os candidatos, serão utilizados como forma de desempate, os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: I – Maior tempo de experiência profissional na atividade técnica; II - Idade. O número de anos será expresso em inteiros, considerando-se o arredondamento para maior quando igual ou superior a 06 (seis) meses. 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 12.1 – Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre o candidato selecionado/contratado e o Município de Sobral/ Secretaria da Saúde e Ação Social/ Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, uma vez que o valor recebido pelo mesmo não configura contrato de emprego e nem objetiva pagamento de salário. 12.2 - Os resultados e convocações de todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas, exclusivamente, na Secretaria Acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, de acordo com o cronograma do processo seletivo constante do item 7 desta Chamada Pública, não havendo em nenhuma hipótese, comunicação por qualquer outro meio. 12.3 - A contratação será em caráter temporário e específico para a execução do presente curso e poderá ainda, ser rescindida a qualquer momento, independentemente de notificação prévia, caso o candidato aprovado não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório no decorrer do curso. 12.4 – Os casos omissos nesta Chamada Pública serão decididos pela Comissão responsável pelo processo seletivo. Sobral, 18 de junho de 2012. Maria Socorro de Araújo Dias Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO INSCRIÇÃO Nº		
NOME:		
DATA DE NASCIMENTO:	ESTADO CIVIL:	
NATURALIDADE:	SEXO:	
IDENTIDADE:	CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
FONE/RES.:	FONE/CEL.:	E-MAIL:
DATA DE CONCLUSÃO DO CURSO:		
OUTRAS INFORMAÇÕES:		
Sobral,	de	de
Assinatura do Candidato.		

CHAMADA PÚBLICA Nº 23/2012 - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA FACILITADOR DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS OBSTÉTRICAS A Secretaria da Saúde e Ação Social de Sobral, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Maria Socorro de Araujo Dias, vem por meio deste instrumento, tornar público para o conhecimento dos interessados a abertura do processo de seleção simplificado para Facilitadores do Curso de Atualização em Urgências e Emergências Obstétricas, a ser realizado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. 1. do Objeto da seleção: Constitui objeto do presente chamada, a seleção de facilitadores para ministrar as disciplinas do Curso de Atualização em Urgências e Emergências Obstétricas, a ser ofertado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. 2. DAS VAGAS E DISCIPLINAS MINISTRADAS Serão ofertadas 05 vagas, para facilitadores dos seguintes conteúdos teórico-práticos:

Cursos	Conteúdos	Período
Curso de Atualização em Urgências e Emergências Obstétricas	Introdução	1h
	Hemorragia em obstetria	1h
	Doenças hipertensivas na gravidez	1h
	Diabetes gestacional	1h
	Trabalho de parto prematuro	1h
	Sepsis na gravidez	1h
	Monitorização da vitalidade fetal	1h
	Distócia de ombro	1h
	Trauma na gravidez	1h
	Resuscitação cardio pulmonar	1h
	Estações Práticas	10h
	TOTAL C. HORÁRIA	20 horas

3. Do Perfil dos Participantes: Poderão concorrer somente pessoas físicas que comprovadamente preencham os seguintes requisitos: Especialização em Obstetria. Estar em dias com as obrigações militares(para o sexo masculino) e eleitorais. 4. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: São atribuições do Facilitador: Elaborar material didático a ser desenvolvido e aplicado no Curso Disponibilizar junto à Secretaria Acadêmica da EFSFVS o material didático a ser utilizado durante o curso pelo qual está responsável. Desenvolver com os alunos as atividades teóricas e práticas de acordo com a metodologia apresentada e aprovada pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia; Orientar os alunos quanto à utilização do material didático e de apoio; Elaborar e entregar relatório final das atividades do curso para a secretaria executiva da CIES/Sobral; Cumprir as determinações administrativas e pedagógicas da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia; Responsabilizar-se por todas as demais atividades relacionadas com o curso. 5. DO VALOR O candidato aprovado será remunerado com base na hora aula facilitada, cujo o valor será de R\$ 100,00 (Cem reais), de acordo com a carga horária do curso, dos quais serão deduzidos os tributos e demais encargos legais. A contratação será feita em caráter temporária, unicamente para a execução do presente curso. 6. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES: As atividades serão desenvolvidas predominante no município de Sobral-CE. 7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Inscrição no processo seletivo	21 e 22 /06/2012	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
1a Etapa (interna) Avaliação curricular	25/06/2012	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
2a Etapa (interna) Avaliação da Proposta Preliminar de Plano de Aula	26/06/2012	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Resultado Final da seleção	27/06/2012	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia

8. DA INSCRIÇÃO 8.1 – Do Período e Local de Inscrição: As inscrições deverão ser efetuadas nos dias 21 e 22 de junho de 2012, das 08 às 12 e das 14 às 17h, na Secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na Av. John Sanford, 1320 – bairro do Junco, Sobral –CE. 8.2 – Da documentação exigida: Deverão ser apresentados no ato da inscrição os documentos constantes nos itens abaixo descritos I – Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I); II - Xerox do certificado de conclusão de pós-graduação lato sensu e/ou stricto sensu; III - Currículo Lattes modelo simplificado; IV- Proposta preliminar de Plano de Aula. V - Uma fotos 3x4; VI – Cópia da Cédula de Identidade, CPF e PIS; VII- Comprovante de endereço VIII – Cópia do título de eleitor; IX- Cópia da carteira de reservista no caso do sexo masculino; 8.3 -Toda a documentação deverá ser entregue no ato da inscrição. 8.3 Não haverá inscrição condicional, por via postal

ou fora do prazo. 8.4 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, esta será imediatamente cancelada. 8.5 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas. 9. DO PROCESSO SELETIVO: O processo seletivo será composto de 02 (duas) etapas, de caráter eliminatório e classificatório, abaixo descritas: 9.1. PRIMEIRA ETAPA: Análise Curricular A primeira etapa, constante de análise curricular de caráter exclusivamente classificatório, será pontuada, de acordo com o quadro abaixo, podendo o candidato atingir uma pontuação máxima de 100(cem) pontos. Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações constantes do Currículo Lattes, sendo considerados na pontuação, apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior.

TITULAÇÃO/ATIVIDADE PROFISSIONAL	
TITULAÇÃO (Valor máximo a ser obtido neste item – 15 pontos) *Será pontuada a maior	
Curso de Doutorado reconhecido pela CAPES ou, quando estrangeiro, reconhecido pela instituição executora	15 pontos
Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES, quando estrangeiro, reconhecido pela instituição executora	10 pontos
Curso de Especialização ministrado de acordo com a Resolução no. 12/82 do CFE	05 pontos
II. ATIVIDADE PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS 05 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item – 10 pontos)	
Experiência profissional na Medicina Obstétrica	02 pontos/ano Máximo 10 pontos
Experiência em ensino universitário	04 pontos/ano Máximo 20 pontos
Experiência comprovada em docência na área da saúde	04 pontos/ano Máximo 20 pontos
Curso/ capacitação ministrado em área de saúde – carga horária mínima de 8 horas	01 ponto/curso – Máximo 5 pontos
III. ATIVIDADE EXTRACURRICULAR (Valor máximo a ser obtido neste item – 10 pontos)	
1. Cursos Extracurriculares nas áreas de saúde – carga horária mínima de 40 h	2,5 pontos por curso Máximo 10 pontos
IV. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 03 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item – 10 pontos)	
1. Trabalhos publicados em periódicos	02 pontos/ trabalho publicado Máximo 10 pontos
2. Participação em eventos como conferencista	01 ponto/ trabalho apresentado - Máximo 05 pontos
3. Trabalhos apresentados em eventos	0,5ponto/apresentação Máximo 05 pontos

9.2. SEGUNDA ETAPA: Proposta Preliminar do Plano de Aula A segunda etapa constante de análise da proposta preliminar do Plano de Aula, de caráter classificatório e eliminatório será pontuada de acordo com o quadro abaixo, podendo o candidato atingir uma pontuação máxima de 100(cem) pontos, sendo considerado eliminado o candidato que não atingir a pontuação mínima de 50 pontos.

Avaliação da Proposta Preliminar de Plano de Aula da Disciplina	
Objetivos de Aprendizagem	20 pontos
Conteúdo Programático	20 pontos
Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem	20 pontos
Procedimentos de Avaliação	20 pontos
Bibliografia Básica	20 pontos

10. Divulgação do resultado: O resultado do processo seletivo será divulgado na Secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada a Av. John Sanford, 1320 – Junco, Sobral/CE, de acordo com o Cronograma do Processo Seletivo constante do item 7 desta Chamada Pública. 11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE: No caso de empate entre os candidatos, serão utilizados como forma de desempate, os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: I – Maior Titulação; II – Maior Tempo de experiência na área de formação do curso; III - Idade. O número de anos será expresso em inteiros, considerando-se o arredondamento para maior quando igual ou superior a 06 (seis) meses. 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 12.1 – Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre o candidato selecionado/contratado e o Município de Sobral/ Secretaria da Saúde e Ação Social/ Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, uma vez que o valor recebido pelo mesmo não configura contrato de emprego e nem objetiva pagamento de salário. 12.2 - Os resultados e convocações de todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas, exclusivamente, na Secretaria Acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, de acordo com o cronograma do processo seletivo constante do item 7

desta Chamada Pública, não havendo em nenhuma hipótese, comunicação por qualquer outro meio. 12.3 A contratação poderá ser cancelada a qualquer momento, caso o profissional não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório no decorrer do curso ou não obedeça às determinações desta Chamada Pública e as diretrizes da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. 12.4 – Os casos omissos nesta Chamada Pública serão decididos pela Comissão responsável pelo processo seletivo. Sobral, 18 de junho de 2012. Maria Socorro de Araújo Dias Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO INSCRIÇÃO Nº			
NOME:			
DATA DE NASCIMENTO:		ESTADO CIVIL:	
NATURALIDADE:		SEXO:	
IDENTIDADE:		CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:		CIDADE:	
FONE/RES.:		FONE/CEL.:	
CEP:		E-MAIL:	
FORMAÇÃO PROFISSIONAL:		PÓS-GRADUAÇÃO	
ANO DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO DO CURSO:		ANO DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO DO CURSO:	
LOCAL DE TRABALHO:			
TEMPO DE TRABALHO NESSE LOCAL:			
ATIVIDADES QUE DESENVOLVE NA INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHA:			
Local, de de Assinatura do Candidato			

CHAMADA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 24/2012 - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA TÉCNICO DE LABORATÓRIO DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS OBSTÉTRICAS A Secretaria da Saúde e Ação Social de Sobral, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Maria Socorro de Araújo Dias, vem por meio deste instrumento, tornar público para o conhecimento dos interessados a abertura do processo de seleção simplificado para Técnico de Laboratório do Curso de Atualização em Urgências e Emergências Obstétricas, a ser realizado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. 1. Do Objeto da Seleção. Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção de Técnico(a) de Laboratório do Curso de Atualização em Urgências e Emergências Obstétricas, a ser realizado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. 2. Das Vagas. Será oferecida 01 vaga para a função de Técnico de Laboratório. 3. Do Perfil dos Participantes: Poderão concorrer somente pessoas físicas que comprovadamente preencham aos seguintes requisitos: Experiência comprovada de no mínimo 1 ano como Técnico de Laboratório. Ter disponibilidade de 20 horas para dedicação às ações inerentes ao curso; 4. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: Acompanhar os facilitadores para a realização das aulas práticas nos laboratórios em que serão realizadas. 5. DO VALOR - O candidato selecionado receberá pelo serviço prestado em parcela única, o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), sobre o qual incidirão os tributos e demais encargos legais, por uma carga horária de 20 horas, que será distribuída de acordo com a carga horária do curso. 6. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES: As atividades serão desenvolvidas no município de Sobral-CE. 7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Inscrição no processo seletivo	21 e 22/06/2012	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Avaliação curricular	25/06/2012	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Resultado Final da seleção	26/06/2012	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia

8. DA INSCRIÇÃO 8.1 – Do Período e Local de Inscrição: As inscrições deverão ser efetuadas nos dias 21 e 22 de junho de 2012, das 08 às 12 e das 14 às 17h, na Secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na Av. John Sanford, 1320 – bairro do Junco, Sobral – CE. 8.2 – Da documentação exigida: Deverão ser apresentados no ato da inscrição os documentos constantes nos itens abaixo descritos I – Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I); II - Xerox do certificado de conclusão do curso técnico; III – Curriculum Vitae; IV- Uma fotos 3x4; VI – Cópia da Cédula de Identidade, CPF e PIS; VII- Comprovante de endereço VIII – Cópia do título de eleitor; IX- Cópia da carteira de reservista no caso do sexo masculino; 8.1 - Toda

a documentação deverá ser entregue no ato da inscrição. 8.3 Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo. 8.4 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, esta será imediatamente cancelada. 8.5 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas. 9. DO PROCESSO SELETIVO: O processo seletivo será realizado através da análise curricular de caráter exclusivamente classificatório, sendo pontuada de acordo com o quadro abaixo, podendo o candidato atingir uma pontuação máxima de 20(vinte) pontos. Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações constantes do Curriculum Vitae considerados na pontuação, apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior. ATIVIDADE PROFISSIONAL: Experiência profissional como técnico de laboratório - 02 pontos/ano Máximo 10 pontos - Curso / capacitação realizada na área da saúde – carga horária mínima de 8 horas - 01 ponto/curso – Máximo 10 pontos. 10. Divulgação do resultado: O resultado do processo seletivo será divulgado na Secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada a Av. John Sanford, 1320 – Junco, Sobral/CE, de acordo com o Cronograma do Processo Seletivo constante do item 7 desta Chamada Pública. 11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE: No caso de empate entre os candidatos, serão utilizados como forma de desempate, os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: I – Maior tempo de experiência profissional na atividade técnica; II - Idade. O número de anos será expresso em inteiros, considerando-se o arredondamento para maior quando igual ou superior a 06 (seis) meses. 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 12.1 – Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre o candidato selecionado/contratado e o Município de Sobral/ Secretaria da Saúde e Ação Social/ Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, uma vez que o valor recebido pelo mesmo não configura contrato de emprego e nem objetiva pagamento de salário. 12.2 - Os resultados e convocações de todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas, exclusivamente, na Secretaria Acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, de acordo com o cronograma do processo seletivo constante do item 7 desta Chamada Pública, não havendo em nenhuma hipótese, comunicação por qualquer outro meio. 12.3 - A contratação se dará em caráter temporário e específico para a execução do presente curso e poderá ainda, ser rescindida a qualquer momento, independentemente de notificação prévia, caso o candidato aprovado não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório no decorrer do curso. 12.4 – Os casos omissos nesta Chamada Pública serão decididos pela Comissão responsável pelo processo seletivo. Sobral, 18 de junho de 2012. Maria Socorro de Araújo Dias Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO INSCRIÇÃO Nº		
NOME:		
DATA DE NASCIMENTO:	ESTADO CIVIL:	
NATURALIDADE:	SEXO:	
IDENTIDADE:	CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
FONE/RES.:	FONE/CEL.:	E-MAIL:
DATA DE CONCLUSÃO DO CURSO:		
OUTRAS INFORMAÇÕES:		
Sobral,	de	de
Assinatura do Candidato.		

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 25/2012 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COORDENADOR DE PROJETOS NA ÁREA DE EMERGÊNCIAS CLÍNICAS DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE PARA A MACRORREGIÃO DE SOBRAL-CE. A Prefeitura Municipal de Sobral, através da sua Secretaria de Saúde e Ação Social, por meio da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Dra. Maria Socorro de Araújo Dias, vem tornar público para o conhecimento dos interessados a abertura do processo seletivo simplificado para Coordenador de Projetos na área de Emergências Clínicas da Política de Educação Permanente em Saúde para a Macrorregião de Sobral-

CE, a ser realizado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, como ação da política de educação permanente, com base na resolução de nº 450/2009 da CIB/CE, nos seguintes termos: 1. do Objeto da seleção: Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção de Coordenador de Projetos na área de Emergências Clínicas da Política de Educação Permanente em Saúde para a Macrorregião de Sobral-CE. 2. DAS VAGAS Será ofertada 01 vaga, com carga horária de 40 horas semanais. 3. Do Perfil dos Participantes: Poderão concorrer somente pessoas físicas que comprovadamente preencham os seguintes requisitos: Graduação em medicina; Ter experiência comprovada de, no mínimo 2 anos, em processos educacionais na saúde, com ênfase na área de emergências. Ter disponibilidade de 40 horas semanais. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (somente para o sexo masculino). 4. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: São atribuições do Coordenador: Elaborar projetos pedagógicos para as ações de Educação Permanente em Saúde para a Macrorregião de Sobral, pactuadas pela CIES, na área de Emergências. Acompanhar o desenvolvimento dos projetos que serão executados; Executar outras atividades correlatas. 5. DO VALOR E PRAZO DA CONTRATAÇÃO O candidato aprovado na presente seleção receberá, após a formalização da contratação, a quantia mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), dos quais serão deduzidos os tributos e demais encargos legais. A contratação será feita em caráter temporário e terá a duração de 12 (doze) meses. 6. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES: As atividades serão realizadas no município de Sobral,CE. 7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Inscrição	21 e 22/06/2012	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia: Av. John Sanford, 1320, Junco, Sobral, Ceará.
Avaliação Curricular	25/06/2012	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Resultado da Seleção	26/06/2012	Na Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

8. DA INSCRIÇÃO 8.1 – Do período e local de inscrição As inscrições serão efetuadas nos dias 21 e 22 de junho de 2012, das 08 às 12h e de 14 às 17h, na Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na Av. John Sanford, 1320 – Junco – Sobral-CE. 8.2 – Da documentação exigida: O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os documentos constantes nos itens abaixo descritos: I – Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I desta Chamada Pública); II - Xerox do certificado de conclusão da graduação; III - Curriculum Vitae ou modelo Lattes, com as devidas comprovações, inclusive do perfil do candidato. IV - Uma foto 3x4; V - Cópia do comprovante de endereço; VI – Cópia de CPF; VII- Cópia da carteira de reservista no caso do sexo masculino. 8.3 Toda a documentação deverá ser entregue no ato da inscrição. 8.4 Não haverá inscrição condicional ou fora do prazo. 8.5 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será imediatamente cancelada. 9. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: O processo seletivo simplificado será composto de etapa única, sendo de caráter classificatório conforme estabelecido a seguir: Análise Curricular Consta de análise curricular de caráter classificatório, sendo pontuada de acordo com os critérios abaixo elencados, podendo o candidato atingir uma pontuação máxima de 10(dez) pontos. Titulação Acadêmica; Produção Científica; Experiência docente ou Profissional. Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações do Curriculum Vitae ou modelo Lattes, e serão considerados na pontuação, apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior. 9.1 – Valor a ser atribuído a cada critério avaliado: a) A titulação acadêmica poderá ser valorizada até o máximo de 4 pontos, levando-se em conta os títulos a seguir discriminados:

Curso de Aperfeiçoamento ministrado de acordo com a Resolução nº 12/82 do CFE (0,1 pontos por curso)	Até 0,5 ponto
Curso de Especialização ministrado de acordo com a Resolução nº 12/82 do CFE.	Até 0,5 ponto
Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES, quando estrangeiro, reconhecido pela Instituição executora	Até 1,0 ponto
Curso de Doutorado reconhecido pela CAPES, quando estrangeiro, reconhecido pela Instituição executora	Até 2,0 pontos
b) A produção científica poderá ser arbitrada até o máximo de 1(um) ponto, considerando:	
Trabalhos de natureza científica publicados em periódicos nacionais ou internacionais ou apresentados em Congressos (0,1 para cada trabalho)	Até 0,5 ponto
Trabalhos de natureza científica apresentados em Congressos (0,1 para cada trabalho)	Até 0,5 ponto
c) A experiência docente ou profissional poderá ser valorizada até no máximo de 5 (cinco) pontos, observados os seguintes critérios:	
Coordenação de projetos na área de capacitação em Emergência (1,0 ponto por projeto)	Até 3,0 pontos
Magistério ou experiência docente em processos formativos no campo da saúde/da educação ou experiência em acompanhamento de projetos na área de Urgência e Emergência (0,5 pontos por unidade didática, disciplina, módulo ou projeto)	Até 2,0 pontos

10-DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE: No caso de empate entre os candidatos, serão utilizados como forma de desempate, os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: I – Maior tempo de experiência em formação na área de Emergências Clínicas; II – Maior titulação; III – Maior idade. O número de anos será expresso em inteiros, considerando-se o arredondamento para maior quando igual ou superior a 06 (seis) meses. 11. DA Divulgação do resultado: O resultado do processo seletivo será divulgado na secretaria acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, de acordo com o cronograma do processo seletivo constante no item 7 desta Chamada Pública. 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 12.1 – Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o candidato aprovado/contratado e o Município de Sobral/Secretaria da Saúde e Ação Social de Sobral/Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, uma vez que o valor recebido pelo mesmo não configura contrato de emprego e nem objetiva pagamento de salário. 12.2 – Os resultados e convocações de todas as etapas do processo seletivo serão divulgados, na secretaria acadêmica da escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, de acordo com o cronograma do processo seletivo constante no item 7 desta Chamada, não havendo, em nenhuma hipótese, comunicação por qualquer outro meio. 12.3 – A contratação se dará em caráter temporário e específico para a execução do presente plano e poderá ainda, ser rescindida a qualquer momento, independentemente de notificação prévia, caso o candidato aprovado não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório no decorrer do trabalho. 12.4 – Os casos omissos desta Chamada Pública serão decididos pela Comissão responsável pelo processo seletivo Sobral - CE, 19 de junho de 2012. Maria Socorro de Araújo Dias Diretora Geral Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

ANEXO I COORDENADOR DE PROJETOS FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO			
INSCRIÇÃO Nº			
NOME:			
DATA DE NASCIMENTO:		ESTADO CIVIL:	
NATURALIDADE:		SEXO:	
IDENTIDADE:		CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:	
FONE/RES.:	FONE/CEL.:	E-MAIL:	
FORMAÇÃO PROFISSIONAL:		PÓS-GRADUAÇÃO	
ANO DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO DO CURSO:		ANO DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO DO CURSO:	
LOCAL DE TRABALHO:			
TEMPO DE TRABALHO NESSE LOCAL:			
ATIVIDADES QUE DESENVOLVE NA INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHA:			
Local, de de Assinatura do Candidato			

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 005 / 2012 - DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DESTINADOS A EXECUÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL NO ÂMBITO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO E MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DO ASSENTAMENTO SEM TERRA – PARQUE

MUCAMBINHO II ETAPA REALIZADO EM PARCERIA COM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL COM O NÚMERO DO CONTRATO PT: 0301517-05, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFISSIONAL QUE ANTES EXERCIA ESTA FUNÇÃO. A Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Sobral, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de SELEÇÃO PÚBLICA para contratação de prestação de serviços temporários destinados à execução do trabalho técnico social no âmbito dos projetos habitacionais desenvolvidos por esta secretaria. I. DAS INSCRIÇÕES - As inscrições serão efetuadas mediante preenchimento de ficha específica e pela entrega do currículo na SPLAM - Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, situada na Rua Viriato de Medeiros, 1250 - 3º andar – Centro, no período de 25/06/2012 a 26/06/2012 de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. 1.1 Requisitos para inscrição: 1.1.1. brasileiro nato ou naturalizado; 1.1.2. ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade; 1.1.3. estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino; 1.1.4. estar quite com as obrigações eleitorais e em gozo de seus direitos políticos e civis; 1.1.5. possuir a qualificação exigida para a vaga em disputa. 1.2. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, sendo que neste caso, a procuração ficará retida e será anexada a ficha de inscrição. 1.3 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos: 1.3.1. Cédula de identidade (R.G.); 1.3.2. Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.); 1.3.3. Provas de quitação do serviço militar, se do sexo masculino e de quitação das obrigações eleitorais; 1.3.4. Comprovante de registro profissional do respectivo conselho. 2. DAS ATRIBUIÇÕES EXERCIDAS PELOS PROFISSIONAIS: DOS SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL 2.1. Estimular o desenvolvimento das comunidades atendidas pelos Projetos, promovendo a mobilização e a participação social, por meio de atividades de caráter sócio-educativo, bem como contribuir para a sustentabilidade do empreendimento; 2.2. A execução e avaliação do Trabalho Técnico Social desenvolvido junto aos beneficiários dos projetos; 2.3. Articulação com instituições públicas e privadas, com vistas ao estabelecimento de parceiras para a implementação do Trabalho Técnico Social; 2.4. Participação em reuniões, seminários, palestras e capacitações que discutam a educação ambiental e sanitária visando a promoção de um desenvolvimento sustentável; 2.5. Promover uma melhor adequação das intervenções às necessidades e demandas dos grupos sociais envolvidos. 3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO - O candidato aprovado será contratado atendendo aos seguintes requisitos: 3.1. Experiência comprovada no exercício profissional na execução do trabalho técnico social na habitação e/ ou com mobilização social e organização comunitária; 3.2. Disponibilidade de 30 horas semanais para o serviço de assistente social; 3.3. Ter sua situação regularizada junto ao Órgão Fiscalizador de sua categoria profissional. 4. DAS VAGAS/CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO As vagas, carga horária e a remuneração são estipuladas conforme abaixo: Nº Vagas - 01 – Local - Projeto de Urbanização e Melhorias das Condições de Habitabilidade do Assentamento (Sem Terra) Parque Mucambinho – 2ª Etapa – Cargo - Assistente Social - Carga Horária - 30h/ semanais - Salário Bruto - R\$ 2.135,00. 5. DAS ETAPAS E PROVAS A seleção para as contratações de que trata este Edital, consistirá de duas etapas, a seguir descritas: 5.1. PRIMEIRA ETAPA, de caráter classificatório, será constituída pela análise curricular, podendo o candidato atingir a pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos, conforme quadro abaixo:

TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	MÁXIMO DOS TÍTULOS
a) Comprovação de que possui experiência como profissional de nível superior na área de habitação; (1,0 (um) ponto por trimestre trabalhado);	1	12
b) Certificado ou diploma de conclusão de curso de pós-graduação (especialização) com carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, atribuindo-se 1,0 (um) ponto, até o máximo de 1,0 (um) ponto.	1	1
c) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação (mestrado) atribuindo-se 2,0 (dois) pontos, até o máximo de 2,0 (dois) pontos.	2	2
d) Certificado ou diploma de conclusão de curso de doutorado, atribuindo-se 3,0 (três) pontos, até o máximo de 3,0 (três) pontos.	3	3
e) Trabalhos publicados na área de Serviço Social em revista indexada ou livro, atribuindo-se 0,5(meio) ponto para cada título, até o máximo de 1,0 (um) ponto.	0,5	1
f) Aprovação em concurso público, para o cargo privativo de Assistente Social atribuindo-se 0,5 (meio) ponto para cada título, até o máximo de 1,0 (um) ponto.	0,5	1
g) Outras experiências: Em mobilização social e/ou organização comunitária: 1,0 (um) ponto por trimestre, até o máximo de 5,0 (cinco) pontos.	1	5
Pontuação Máxima		25

5.2. Análise curricular acontecerá no dia 27/06/2012. O resultado final da análise curricular será divulgado às 17h00min do dia 27/06/2012, na SPLAM, Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Rua Viriato de Medeiros, 1250, 3º andar / Centro - Sobral - CE. Tel: 88 3677 – 1160. SEGUNDA ETAPA, de caráter eliminatório e classificatório, podendo o candidato atingir a nota máxima de 10 (dez) pontos, será constituída de uma prova oral/entrevista, onde serão verificados o preenchimento dos requisitos exigidos e adequação do perfil profissional às atribuições do cargo pleiteado. 5.5. A SEGUNDA ETAPA acontecerá no dia 28/06/2012 de 08h00min as 12h00min e de 14h00min as 18h00min, conforme convocação. 5.6. Serão convocados para a SEGUNDA ETAPA até os 04 (dez) candidatos melhores colocados na PRIMEIRA ETAPA, segundo a disposição do quadro de vagas. 5.7. Não sendo preenchidas as vagas, havendo necessidade poderá ocorrer segunda chamada para SEGUNDA ETAPA deste processo seletivo obedecendo-se a ordem de classificação. 5.8. Será contratado o candidato que obter maior média nas duas etapas deste edital, conforme quadro de vagas. O resultado final será divulgado às 17h00min do dia 29/06/2012, na SPLAM, Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Rua Viriato de Medeiros, 1250, 3º andar / Centro - Sobral - CE. Tel : 88 3677 – 1160. 6. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO - 6.1. Este Processo Seletivo terá prazo de validade de 01 (Um ano), a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogável por mais um ano. Durante o prazo de validade deste processo seletivo público, os candidatos nele aprovados serão convocados com prioridade sobre candidatos selecionados em seleção que venha ocorrer posterior a esta. 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 7.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações, relativos ao Processo Seletivo; 7.2. A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo será composta pela equipe gestora do Trabalho Técnico Social da SPLAM- Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Sobral. 7.3. O (A) candidato (a) aprovado (a) deverá firmar contrato com o Município de Sobral, que poderá ser aditivado quanto à vigência, prazo, valor e forma de pagamento, mediante acordo entre as partes. 7.4. Quaisquer casos omissos serão resolvidos pela comissão coordenadora do processo seletivo. 7.5. Fica eleito o foro da comarca de Sobral como competente para julgar e dirimir quaisquer questões litigiosas oriundas desta seleção. Sobral/CE, 21 de Junho de 2012. José Wilson Angelim Secretário Interino Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº 395/2012-SG - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “a”, do Art. 1º da Lei Municipal nº. 572 de 10 de Fevereiro de 2005, tendo em vista o que consta no processo nº. 0354112 da Procuradoria Geral do Município. **RESOLVE:** Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a (o) servidor (a) **RODRIGO PEIXOTO DE CASTRO**, ocupante do cargo de Agrônomo - Matrícula Nº 9632, lotado na Secretaria da Agricultura e Pecuária deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, (três) meses, referente ao período de 30 de março de 2007 à 30 de março de 2012, a que faz jus, à ser gozada no período de 07 de junho de 2012 à 04 de setembro de 2012. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 13 de junho de 2012. **LUIZA LUCIA DA SILVA BARRETO** - Secretária da Agricultura e Pecuária.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

ATO Nº 10.534/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92 c/c o Art. da Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005,

RESOLVE: Cancelar a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS -01, da Sra. **ANTÔNIA JEOVANICE RODRIGUES MOURÃO**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Secretária I. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 08 de março de 2012. **JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO** Prefeito Municipal - **RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO** Secretário da Infra-Estrutura.

SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA

PORTARIA Nº298/2012-SG - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o “XIII” Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, **RESOLVE** 1º - Designar ao Sr. **FRANCISCO RINALDO NOGUEIRA ARAÚJO**, Gerente, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança, para se deslocar à cidade do Fortaleza/CE, a fim de participar de reunião que visa o enfrentamento à estiagem junto a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC/CE, no dia 07 de maio de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 01(uma) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais)cada, para despesas de custeio de viagem. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Cidadania e Segurança, em 07 de maio de 2012. **JORGE VASCONCELOS TRINDADE** - Secretário da Cidadania e Segurança.

PORTARIA Nº302/2012-SG - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o “XIII” Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, **RESOLVE** 1º - Designar ao Sr. **MÁRCIO VINICIO RIBEIRO ARAÚJO**, Guarda 1ª Classe, lotado na Secretário da Cidadania e Segurança, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de acompanhar o chefe do poder executivo, no dia 14 de maio de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 01(uma) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para despesas de custeio de viagem. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Cidadania e Segurança, em 14 de maio de 2012. **JORGE VASCONCELOS TRINDADE** - Secretário da Cidadania e Segurança.

PORTARIA Nº303/2012-SG - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o “XIII” Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, **RESOLVE** 1º - Designar ao Sr. **CARLOS REGIS SOUSA PONTE**, Chefe de Serviços II, lotado na Secretário da Cidadania e Segurança, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de acompanhar o chefe do poder executivo, no dia 14 de maio de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 01(uma) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para despesas de custeio de viagem. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Cidadania e Segurança, em 14 de maio de 2012. **JORGE VASCONCELOS TRINDADE** - Secretário da Cidadania e Segurança.

PORTARIA Nº 422/2012-SG - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “a”, do Art. 1º da Lei Municipal nº. 572 de 10 de Fevereiro de 2005, tendo em vista o que consta no processo nº. 0164012 da Procuradoria Geral do Município. **RESOLVE:** Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a (o) servidor (a) **ANDRÉ CASSIANO ALCANTARA**, ocupante do cargo de Guarda 2ª Classe - Matrícula Nº 9603, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, 01 (um) mês, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2007 à 01 de março de 2012, a que faz jus, à ser gozada no período de 18 de junho de 2012 à 17 de julho de 2012. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 18 de junho de 2012. **JORGE VASCONCELOS TRINDADE** - Secretário da Cidadania e Segurança.

PORTARIA Nº 423/2012-SG - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "a", do Art. 1º da Lei Municipal nº. 572 de 10 de Fevereiro de 2005, tendo em vista o que consta no processo nº. 0265712 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a (o) servidor (a) FRANCISLAN LIRA MESQUITA, ocupante do cargo de Guarda 2ª Classe - Matrícula Nº 0279, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, 01 (um) mês, referente ao período aquisitivo de 30 de junho de 2004 à 30 de junho de 2009, a que faz jus, à ser gozada no período de 18 de junho de 2012 à 17 de julho de 2012. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de junho de 2012. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Secretário da Cidadania e Segurança.

SECRETARIA DA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 362/2012-STDE - O SECRETÁRIO DA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XI" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar a Sra. FABIANA SOLON RIOS, Gerente, lotada na Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, para se deslocar a Fortaleza/CE, a fim de participar de reunião na Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará - ADECE, nos dias 29 e 30 de maio de 2012. 2º - Atribuir a mesma 01(uma)diária e ½ (meia), totalizando no valor de R\$ 135,00(cento e trinta e cinco reais), para as despesas de custeio de viagem. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, em 29 de maio de 2012. PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

PORTARIA Nº 373/2012-STDE - O SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XI" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar a Sra. ARYANNE QUEIROZ DE OLIVEIRA, Chefe de Serviços, lotado na Secretaria de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, referente a sua participação em missão de capacitação de artesãos de nosso Município na região do Cariri, no dia 30 de maio à 01 de junho de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 02(duas) diárias, no valor de R\$ 45,00(quarenta e cinco reais)cada, para as despesas de custeio de viagem. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, em 30 de maio de 2012. PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADA: DIMAPOL

DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA representada pelo Sr. ADAUTO CUSTODIO DE AZEVEDO FILHO. OBJETO: Aquisição de material de limpeza destinado a distribuição nas unidades básicas de saúde do município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 019/2012. VALOR: R\$ 63.054,24(Sessenta e tres mil cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(seis) meses. DATA: 29 de maio de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADA: J.S.T. FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS representada pelo Sr. EUGENIO AGUIAR CAVALCANTE. OBJETO: Aquisição de material de limpeza destinado a distribuição nas unidades básicas de saúde do município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 019/2012. VALOR: R\$ 18.000,00(Dezoito mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(seis) meses. DATA: 29 de maio de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADA: AC COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA ME representada pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVEIRA ALEXANDRINO. OBJETO: Aquisição de material de limpeza destinado a distribuição nas unidades básicas de saúde do município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 019/2012. VALOR: R\$ 197.693,40(Cento e noventa e sete mil seiscentos e noventa e tres reais e quarenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(seis) meses. DATA: 29 de maio de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADA: MARIA DAS V.O. CARVALHO representada pela Sra. MARIA DAS VIRGENS OLIVEIRA CARVALHO. OBJETO: Fornecimento de Generos Perciveis destinados a Unidade Mista de Saúde do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 052/2012. VALOR: R\$ 46.433,84(Quarenta e seis mil quatrocentos e trinta e tres reais e oitenta e quatro centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 29 de maio de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADA: J.S.T. FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS representada pelo Sr. EUGENIO AGUIAR CAVALCANTE. OBJETO: Fornecimento de Generos Perciveis destinados a Unidade Mista de Saúde do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 052/2012. VALOR: R\$ 31.998,60(Trinta e um mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 29 de maio de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cultura e Turismo, o Sr. ANTONIO CARLOS CAMPELO COSTA. CONTRATADA: CONSTRUTORA PIETA LTDA, representada pelo Sr. FRANCISCO AFRÂNIO

CAVALCANTE DE VASCONCELOS. OBJETO: Serviços de Reforma do Espaço Cultural Manoel Correia de Aracatiaçu, distrito do Município de Sobral. Modalidade: Convite nº 014/2012. VALOR: R\$ 51.641,19(Cinquenta e um mil seiscenos e quarenta e um reais e dezenove centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60(sessenta) dias. DATA: 31 de janeiro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cultura e Turismo, o Sr. ANTONIO CARLOS CAMPELO COSTA. **CONTRATADA:** SMS TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA, representada pelo Sr. AUSTER MOREIRA NASCIMENTO. **OBJETO:** Fornecimento de Fonte de Alimentação NOBREAK de 20KVA.. Modalidade: Pregão Eletrônico-SRP nº 811/2011 – Ata de Registro de Preços nº 811/2011. VALOR: R\$ 34.000,00(Trinta e quatro mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 07(sete) meses. DATA: 21 de maio de 2012.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da Portaria nº 097/2012 – PGM, comunica o resultado da Adesão à Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico SRP nº 811/2011 do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE. A adesão tem como objeto a aquisição de 01 (uma) Fonte de Alimentação NOBREAK de 20KVA no valor global de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais) junto a SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA vencedora do Processo Licitatório. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.13.391.0105.2.1.624.44-90.52.00.PRAZO DE EXECUÇÃO: 07(sete) meses. Comissão de Licitação, Sobral – Ceará, 21 de maio de 2012. Verônica Mont'Alverne Guimarães – PRESIDENTE.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação, o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS FRUTICULTORES DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ, representada pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS BRAGA LIMA. **OBJETO:** Fornecimento de Generos Alimenticios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar para alunos da Rede de Educação Básica Pública. Modalidade: Chamada Pública nº 01/2012. VALOR: R\$ 69.920,00(Sessenta e nove mil novecentos e vinte reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 05(cinco) meses. DATA: 21 de junho de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação, o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS IRRIGANTES DO SETOR QUATRO, representada pelo Sr. JULIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE. **OBJETO:** Fornecimento de Generos Alimenticios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar para alunos da Rede de Educação Básica Pública. Modalidade: Chamada Pública nº 01/2012. VALOR: R\$ 15.300,00(Quinze mil e trezentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 05(cinco) meses. DATA: 21 de junho de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação, o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE PEDRINHAS, representada pelo Sr. JOEL

BERNARDINO MELO. **OBJETO:** Fornecimento de Generos Alimenticios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar para alunos da Rede de Educação Básica Pública. Modalidade: Chamada Pública nº 01/2012. VALOR: R\$ 117.000,00(Cento e dezessete mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 05(cinco) meses, DATA: 21 de junho de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação, o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO DOMINGOS, representada pelo Sr. LOURIVAL GONÇALVES DE ASSIS. **OBJETO:** Fornecimento de Generos Alimenticios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar para alunos da Rede de Educação Básica Pública. Modalidade: Chamada Pública nº 01/2012. VALOR: R\$ 107.964,00(Cento e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 05(cinco) meses, DATA: 21 de junho de 2012.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 024/2011 e 025/2011, comunica que o Pregão Presencial nº 071/2012, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ALGEMAS, COLETES BALÍSTICOS, RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO, PROJETORES DE BORRACHA E CARTUCHOS PLÁSTICOS CALIBRE 12 COM PROJETEIS DE BORRACHA, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no anexo I, parte integrante do Edital, teve como vencedoras as empresas SMARTY CIMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME no lote 01 com o valor global de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) e RUBENS LOURENÇO BRANDALISE - EPP no lote 02 com o valor global de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), adjudicado em 30/05/2012 e homologado em 08/06/2012. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 21 de junho de 2012. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 024/2011 e 025/2011, comunica que o Pregão Presencial nº 030/2012, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no anexo I, parte integrante do Edital, teve como vencedora a empresa SD COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA no lote 01 (único) com o valor global de R\$ 18.401,26 (dezoito mil quatrocentos e um reais e vinte e seis centavos), adjudicado em 10/05/2012 e homologado em 2/05/2012. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 21 de junho de 2012. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 024/2011 e 025/2011, comunica que o Pregão Presencial nº 009/2012, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DO EVENTO

CARNAVALESKO – BLOCO DOS SUJOS, A REALIZAR-SE NA AVENIDA DR. GUARANY NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no anexo I, parte integrante do Edital, teve como vencedora a empresa SD H3 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME no lote 01 (único) com o valor global de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), adjudicado e homologado em 08/02/2012. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 21 de junho de 2012. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 024/2011 e 025/2011, comunica que o Pregão Presencial nº 013/2012, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no anexo I, parte integrante do Edital, teve como vencedora a empresa M. DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES - ME nos lotes 01 e 02 com o valor global de R\$ 10.042,00 (dez mil e quarenta e dois reais) adjudicado em 17/04/2012 e homologado em 16/05/2012. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 21 de junho de 2012. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 024/2011 e 025/2011, comunica que o Pregão Presencial nº 001/2012, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS AO LABORATÓRIO REGIONAL, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no anexo I, parte integrante do Edital, teve o certame FRACASSADO. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 21 de junho de 2012. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 024/2011 e 025/2011, comunica que o Pregão Presencial nº 041/2012, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA ESCOLA DA NOITE DA REDE MUNICIPAL DE SOBRAL, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no anexo I, parte integrante do Edital, teve como vencedora a empresa NEWWORD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME no lote 01 com o valor global de R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais) adjudicado em 16/05/2012 e homologado em 24/05/2012. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 21 de junho de 2012. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 024/2011 e 025/2011, comunica que o Pregão Presencial nº 048/2012, cujo

objeto é SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, SOB DEMANDA, A SEREM REALIZADAS NAS DEPENDÊNCIAS DO PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR E DEMAIS IMÓVEIS RELACIONADOS NO ANEXO II – RELAÇÃO DE IMÓVEIS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, ESTANDO INCLUIDO OS SERVIÇOS DE PINTURA, PEDREIRO, ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, MARCENARIA, CARPINTARIA, TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES, IMPERMEABILIZAÇÃO, CONSERTOS EM FORROS, MANUTENÇÃO EM MOLAS E FERRAGENS DE PORTAS, DENTRE OUTROS QUE CONSTEM NAS TABELAS UNIFICADAS DA SEINFRA - TABELA DE PLANOS DE SERVIÇOS E TABELA DE PREÇOS DE INSUMO, DESTINADOS A SECRETARIA DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no anexo I, parte integrante do Edital, teve como vencedora a empresa NEWWORD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME no lote 01 com o valor global da proposta 7% (sete por cento) abaixo da Tabela Unificada da SEINFRA e BDI de 15% (quinze por cento) adjudicado em 04/05/2012 e homologado em 11/06/2012. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 21 de junho de 2012. Silvana Maria Paiva Carneiro – PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 024/2011 e 025/2011, comunica que o Pregão Presencial nº 045/2012, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM PARA EVENTOS DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS DESENVOLVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO E EVENTOS DE FEIRAS, CONGRESSOS, PALESTRAS E CERIMONIAIS AFINS ORGANIZADOS PELO GABINETE DO PREFEITO, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no anexo I, parte integrante do Edital, teve como vencedora a empresa CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUSA no lote 01 com o valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) adjudicado em 10/05/2012 e homologado em 21/05/2012. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 21 de junho de 2012. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 024/2011 e 025/2011, comunica que o Pregão Presencial nº 076/2012, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE FILMAGEM PROFISSIONAL, FOTOGRAFIA DIGITAL PROFISSIONAL E TELÃO COM PROJETO DESTINADO A REGISTRAR IMAGENS DE EVENTOS, ORDENS DE SERVIÇOS E INAUGURAÇÕES, REALIZADOS E APOIADOS PELA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no anexo I, parte integrante do Edital, teve como vencedora a empresa LUIZ GONZAGA P. DE QUEIROZ-ME no lote 01 com o valor global de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) adjudicado em

13/06/2012 e homologado em 14/06/2012. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 21 de junho de 2012. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 024/2011 e 025/2011, comunica que o Pregão Presencial nº 026/2012, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CARGA E TRANSPORTE DE AREIA, DESTINADO A USINA DE ASFALTO DE SOBRAL, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no anexo I, parte integrante do Edital, teve como vencedora a empresa JR CUSTÓDIO PONTES DE AZEVEDO FILHO no lote 01 com o valor global de R\$ 173.100,00 (cento e setenta e três mil e cem reais) adjudicado em 25/04/2012 e homologado em 27/04/2012. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 21 de junho de 2012. Silvana Maria Paiva Carneiro – PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 024/2011 e 025/2011, comunica que o Pregão Presencial nº 011/2012, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA COLETA DE LIXO, VARRIÇÃO E CAPINAÇÃO, DESTINADOS AO SETOR DE LIMPEZA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no anexo I, parte integrante do Edital, teve como vencedoras as empresas SOBRAL GARDEN LTDA nos lotes 01, 02 e 05 com o valor global de R\$ 98.200,00 (noventa e oito mil e duzentos reais), e DIMAPOL – DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA nos lotes 03 e 04 com o valor global de R\$ 63.620,00 (sessenta e três mil seiscentos e vinte reais), adjudicado e homologado em 30/05/2012. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 21 de junho de 2012. Silvana Maria Paiva Carneiro – PREGOEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO: Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pelo Secretário da Cidadania e Segurança, Jorge Vasconcelos Trindade. CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ACÁCIA SOBRALENSE, representada pela Senhora Maria Odete Apoliano Gomes. OBJETO: locação de um imóvel situado na Rua Pedro de Melo Assunção, 216, Campos dos Velhos, para continuidade da realização do Percurso Social Formativo do Projeto de Proteção de Jovens em Território Vulnerável – PROTEJO. MODALIDADE, contrato. Valor 4.800. PRAZO 04 meses. Data: 28/05/2012.

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - TOMADA DE PREÇO Nº 012/2012 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO TERRENOS NOVOS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preço, que após análise das

Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa Vencedora: MIG CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL R\$ 787.723,81 - 2º LUGAR: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA-- VALOR GLOBAL R\$ 859.961,94 - 3º LUGAR: - VAP CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL R\$ 869.601,62 - 4º LUGAR: IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - VALOR GLOBAL R\$ 869.859,74 - 5º LUGAR: M.C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA- VALOR GLOBAL R\$ 926.454,87 - 6º LUGAR: LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA- VALOR GLOBAL R\$ 958.797,71 - 7º LUGAR: BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL R\$ 978.537,68, conforme ata datada em 19/06/2012. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a legislação vigente. Passado o prazo recursal o processo será encaminhado ao Ilmo Sr. Secretário da Educação para adjudicação e homologação. Sobral, 20 de junho de 2012. Comissão Permanente de Licitação: Verônica Mont' Alverne Guimarães - Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2012 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM DO TRECHO QUE LIGA O ENTRONCAMENTO DA BR 222 E VILA VÁRZEA REDONDA, EM SOBRAL. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência Pública, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou HABILITADAS as empresas: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA e R. FURLANI ENGENHARIA LTDA., por terem apresentado a documentação em conformidade com o edital e INABILITADA a empresa: VAP CONSTRUÇÕES LTDA. por estar em desacordo com edital, conforme ata datada de 20/06/2012. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Sobral, 20 de junho de 2012. Verônica Mont' Alverne Guimarães - Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2012 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 11/07/2012, às 9:00h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na execução de Serviços de Manutenção Hidráulica e Elétrica de Prédios e Anexos, para a Secretaria de Educação, do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral - CE., 22/06/2012. A Pregoeira – Priscilla Mota Macedo.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2012 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 04/07/2012, às 14:30h. OBJETO: Aquisição de oxigênio medicinal para abastecimento das unidades básicas de saúde e para pacientes domiciliares. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 22/06/2012. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologue-se o seguinte processo, tendo como vencedora do CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2011 a empresa: BOM VIZINHO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, com valor global de R\$ 2.000.000,00(Dois milhões de reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/06/2012. Pedro Aurélio Ferreira Aragão – Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL: PROCESSO 06.13.003/2012 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE – CNPJ 07.817.778/0001-37 – OBJETO: “ bomba centrífuga multiestágio mancalizada mod. in 100-80-33/3” - PESSOA JURÍDICA: INAPI - INDUSTRIA NACIONAL DE ACESSÓRIOS E IRRIGAÇÃO S.A. – CNPJ: 05.535.711/0001-84 – ENDEREÇO: Fortaleza -CE – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, combinado com o Decreto nº 1418/12-PMS. – VALOR: R\$ 4.021,50 (quatro mil e vinte e um reais e cinquenta centavos)–DATA: 20/06/12.

EXTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL: PROCESSO 06.12.003/2012 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE – CNPJ 07.817.778/0001-37 – OBJETO: “grupo diesel gerador carenado, com capacidade de potência emergencial de 100KVA, potência contínua 91KVA, fator de potência 0,8, trifásico 380/220, dotado de painel de comando automático, composto de: motor diesel, filtros, sistema de elétrico, sistema de proteção, alternador, base metálica, sistema de força, painel de comando e controle.” - PESSOA JURÍDICA: LEON HEIMER S/A – CNPJ: 10.805.893/0015-00 – ENDEREÇO: Paulista - PE – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, combinado com o Decreto nº 1418/12-PMS. – VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) – DATA: 20/06/12.

EXTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL: PROCESSO 06.13.001/2012 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE – CNPJ 07.817.778/0001-37 – OBJETO: “ 504 kg de hipoclorito de cálcio” - PESSOA JURÍDICA: RMC - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. – CNPJ: 06.015.994/0001-04 – ENDEREÇO: Fortaleza -CE – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, combinado com o Decreto nº 1418/12-PMS. – VALOR: R\$ 7.005,60 (sete mil e cinco reais e sessenta centavos) – DATA: 20/06/12.

EXTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL: PROCESSO 06.12.001/2012 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE – CNPJ 07.817.778/0001-37 – OBJETO: “ 2 (duas) Estações de Tratamento de Água - ETA de ciclo completo, aberta para vazão de 15L/s (Dom Expedito) e 30L/s (Sumaré)” - PESSOA JURÍDICA: VEPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – CNPJ: 08.067.935/0001-05 – ENDEREÇO: Santa Izabel - PA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei

8.666/93, combinado com o Decreto nº 1418/12-PMS. – VALOR: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) – DATA: 20/06/12.

EXTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL: PROCESSO 06.12.002/2012 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE – CNPJ 07.817.778/0001-37 – OBJETO: “ 1 (uma) Motobomba centrífuga, modelo megablock 62-200, rotor de 200mm e 1 (uma) chave de partida tipo compensadora de 50CV/380V” - PESSOA JURÍDICA: ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. – CNPJ: 23.465.602/0003-81 – ENDEREÇO: Sobral - CE – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, combinado com o Decreto nº 1418/12-PMS. – VALOR: R\$ 14.430,00 (quatorze e quatrocentos e trinta reais) – DATA: 20/06/12.

EXTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL: PROCESSO 06.14.001/2012 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE – CNPJ 07.817.778/0001-37 – OBJETO: “ Contração de carro-pipa em caráter emergencial” - PESSOA JURÍDICA: R.F. Transportes Ltda. – CNPJ: 07.222.567/0001-51 – ENDEREÇO: Sobral - CE – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, combinado com o Decreto nº 1418/12-PMS. – VALOR: R\$ 308.800,00 (trezentos e oito mil e oitocentos reais) – DATA: 20/06/12.

EXTRATO DE CONTRATO: 0614001/2012 - PROCESSO 06.14.001/2012 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE – CNPJ 07.817.778/0001-37 – OBJETO: “ Contração de empresa para execução de serviço de transporte de água em caminhões-pipa para abastecimento em várias localidades e distritos da cidade de Sobral, em estado de emergência.” - PESSOA JURÍDICA: R.F. TRANSPORTES LTDA. – CNPJ: 07.222.567/0001-51 – ENDEREÇO: Sobral - CE – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, combinado com o Decreto nº 1418/12-PMS. Ademais, orienta-se pelo Processo – Dispensa 06.14.001/2012. – VALOR: R\$ 308.800,00 (trezentos e oito mil e oitocentos reais) – VIGÊNCIA: 14/06/2012 A 13/12/2012 - DATA: 20/06/12.

EXTRATO DE CONTRATO: PROCESSO - 4º ADITIVO 04.27.001/2012 - CONTRATO 0504001/2009 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE – CNPJ 07.817.778/0001-37 – OBJETO: “ Prorrogação de vigência do contrato por um período de 04 (quatro) meses, no horário de 19:00 às 07:00 H, sete dias por semana, para reforço” - PESSOA JURÍDICA: SERVNAC SEGURANÇA LTDA. – CNPJ: 12.285.169/0001-14 – ENDEREÇO: Fortaleza-CE – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, a proposta apresentada pela CONTRATADA e demais termos do Processo 05.04.001/2009 – TOMADA DE PREÇO .– VALOR: R\$ 79.118,80 (setenta e nove mil e cento e dezoito reais e oitenta centavos) – VIGÊNCIA: 30/04/12 a 29/08/12 - DATA: 20/06/12. ■